

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) torna pública a realização de processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro em cargos de níveis superior e médio mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos) e de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Advogado(a) Júnior), de caráter eliminatório e classificatório; e de exame de capacitação física (somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna), de caráter eliminatório.

1.3 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Macaé/RJ, Maceió/AL, Manaus/AM, Mauá/SP, Montes Claros/MG, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Quixadá/CE, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São Francisco do Sul/SC, São José dos Campos/SP, São Luís/MA, São Mateus do Sul/PR, São Paulo/SP e Vitória/ES.

1.3.1 A prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.3.2 O exame de capacitação física para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna será realizado na cidade de São José dos Campos/SP.

1.3.3 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Na coluna "Localidades" do quadro dos Anexos I e II deste edital existem Unidades da Petrobras abrangidas

pelo pólo de trabalho correspondente. O(A) candidato(a)

que vier a ser admitido(a) ou readmitido(a) poderá ser inicialmente alocado(a) em uma daquelas Unidades.

1.4.1 De acordo com as necessidades da Petrobras, o(a) candidato(a) poderá ser admitido(a) ou readmitido(a) em Unidade localizada em qualquer outra cidade onde a Petrobras possua ou venha a constituir instalações.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Administração (CRA).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades que envolvam a aplicação de conhecimentos inerentes à Administração, tais como: gestão de recursos humanos; estruturação organizacional; planejamento, orçamento e controle.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 2: ADVOGADO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de

bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) como advogado.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: exercer as atividades jurídicas de natureza contenciosa, consultiva, contratual e patrimonial, nas especializações de direito cível, trabalhista, internacional, comercial, tributário, marítimo e ambiental.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 3: ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Administração, Economia, Engenharia, Estatística ou Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: estudo, programação e acompanhamento das atividades de suprimento do mercado interno de petróleo bruto e derivados de produção nacional e importados, bem como das demais matérias primas e produtos químicos necessários à indústria do petróleo.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 4: ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos das operações da Companhia, analisando as situações e oportunidades em que as técnicas de pesquisa operacional mostram-se adequadas ao apoio a atividades

gerenciais, técnicas e econômicas em qualquer campo de atividade da indústria do petróleo, propondo, desenvolvendo e implementando modelos e métodos adequados.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRA-ESTRUTURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais, técnicas e econômicas. Apoiar, supervisionar, implementar, prospectar ou coordenar a utilização de recursos computacionais conforme as demandas da Empresa.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS DE NEGÓCIO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado na área de Computação e Informática ou em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Estatística, Física ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: analisar as situações e oportunidades em que a automatização das atividades ou o tratamento automatizado de informações mostrem-se adequados a atividades gerenciais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 8: ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: pesquisar as causas de possíveis problemas sociais que afetem os empregados da Companhia, com reflexos na produtividade.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 9: CONTADOR(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento e exercer supervisão em atividades e em serviços de contabilidade financeira, patrimonial e de custos; de escrituração de livros contábeis; de planejamento, de análise de revisão de contas e de elaboração do programa orçamento.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 10: DENTISTA JÚNIOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas com a saúde bucal dos empregados.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 11: ENFERMEIRO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diplomas, devidamente registrados, de conclusões de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Enfermagem e de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e cuidados de enfermagem a empregados.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 12: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 13: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 14: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos, assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 15: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior de bacharelado em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: exercer atividades relacionadas à elaboração/coordenação de projetos,

assistência técnica, planejamento, manutenção, fiscalização de obras, inspeção de materiais e equipamentos da Petrobras.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

CARGO 16: MÉDICO(A) JÚNIOR

REQUISITOS: diplomas, devidamente registrados, de conclusões de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Medicina e de curso de especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: desempenhar funções na área da medicina preventiva e curativa, responsabilizando-se pela realização de exames para admissão e transferência de empregados, exames médicos periódicos, perícias médicas, atendimentos de acidentados no trabalho ou de empregados que adoeceram durante ou devido ao trabalho, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento de casos clínicos-cirúrgicos e o exercício de outras atribuições profissionais de medicina em locais onde atue a Companhia, e que não disponha de recursos médicos, de acordo com as diretrizes e normas emanadas do Serviço de Recursos Humanos da Petrobras.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.119,22.

CARGO 17: PROFISSIONAL JÚNIOR - BIÓLOGO(A)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Biologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro Conselho Regional de Biologia (CRBio).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Estudar os organismos, seus diferentes níveis de organização e suas interações com o meio ambiente. Formular e elaborar estudos, projetos e pesquisas científicas, básicas e aplicadas, nos vários

setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 3.426,47.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 18: AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação; registro de vigilante no Departamento de Polícia Federal; Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria B e experiência mínima de 2 (dois) anos, como vigilante.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: vistoriar instalações industriais e administrativas, acessos e cercas; controlar a entrada e a saída de pessoas e veículos, identificando-os e revistando-os em situações especiais; fiscalizar o carregamento ou descarregamento de produtos e materiais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 939,50.

CARGO 19: AUXILIAR TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica (qualquer ênfase) ou em Telecomunicações (qualquer ênfase), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: montar, modificar e desenvolver circuitos eletrônicos; executar a manutenção de sistemas e equipamentos de telecomunicações; participar do processo de inspeção técnica e aceitação de materiais e equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 977,11.

CARGO 20: CONTROLADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Administração, Suprimento, Gestão ou Logística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, controlar, providenciar e executar atividades de transporte.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 835,12.

CARGO 21: ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A)

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Eletricidade (qualquer ênfase), Instalações Elétricas Industriais (qualquer ênfase), Eletromecânica (qualquer ênfase) ou Eletrotécnica (qualquer ênfase), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em instalações elétricas, de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção elétrica.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 977,11.

CARGO 22: MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A)

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Processos Industriais Mecânicos, Mecânica (qualquer ênfase), Metalurgia, Produção Mecânica, Fabricação Mecânica, Projetos Mecânicos, Processos Industriais Metalúrgicos, Processos Mecânicos e Metalúrgicos, Industrial com Habilitação em Turbomáquinas, Manutenção Mecânica Industrial, Manutenção de Equipamentos Mecânicos,

Industrial Mecânico ou Mecânica de Máquinas e Equipamentos, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em mecânica, de modo permanente; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços de manutenção mecânica.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 23: MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A) - CALDEIRARIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Processos Industriais Mecânicos, Mecânica (qualquer ênfase), Metalurgia, Produção Mecânica, Fabricação Mecânica, Projetos Mecânicos, Processos Industriais Metalúrgicos, Processos Mecânicos e Metalúrgicos, Industrial com Habilitação em Turbomáquinas, Manutenção Mecânica Industrial, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Industrial Mecânico ou Mecânica de Máquinas e Equipamentos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, orientar e executar tarefas de manutenção de equipamentos estáticos (torres, vasos, trocadores de calor, tanques e etc.) e exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução de contratos de serviços.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 24: OPERADOR(A) I

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Eletrônica (em qualquer ênfase); Exploração de Petróleo; Gás Natural; Mecânica (em qualquer ênfase); Projetos Mecânicos;

Sistemas a Gás; Produção de Petróleo; Eletricidade (em qualquer ênfase), Eletrotécnica (em qualquer ênfase); Instalações Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica; Instalação e Manutenção Eletrônica; Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Indústria ou Industrial nas seguintes Habilitações: Mecânico, Instalações Elétricas Industriais, Instalações de Sistemas de Energia Elétrica, Manutenção de equipamentos Eletrônicos, Manutenção em Equipamentos Eletrônicos, Turbomáquinas, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Eletrônica, Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Indústria do Petróleo e Gás, Tecnologias Finais do Gás, Plataformas e Sondas de Perfuração e Produção de Petróleo e Gás Natural; Operação em Sistemas de Petróleo; Manutenção nas seguintes ênfases: Elétrica, Eletromecânica, Sistemas Eletromecânicos, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Mecânica Industrial, Indústria do Petróleo e Gás Natural, Máquinas Industriais; Processos Industriais nas seguintes ênfases: Mecânicos, Metalúrgicos, Eletromecânico; Química; ou Química Industrial, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: instalar equipamentos, dispositivos e sistemas em geral; testar e verificar suas condições; preencher boletins e formulários e elaborar relatórios e gráficos, bem como atualizar bancos de dados. Operar sistemas industriais nas atividades de exploração, produção e refino de petróleo e derivados.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 25: OPERADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE I

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), da área de indústria, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos

Estaduais de Educação, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação categoria B e experiência profissional de 2 anos em máquinas de elevação de cargas (exemplo: guindaste, empilhadeira).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: conduzir e operar máquinas e equipamentos de movimentação, elevação e transporte de cargas e pessoal, de pavimentação, terraplanagem e dragagem.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 903,34.

CARGO 26: SUPRIDOR(A) - ADMINISTRATIVA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Administração, Contabilidade, Logística, Suprimento ou Comércio Exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 835,12.

CARGO 27: SUPRIDOR(A) - ELÉTRICA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Elétrica/Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 835,12.

CARGO 28: SUPRIDOR(A) - MECÂNICA

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da

Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executar as atividades de procura, aquisição, classificação e catalogação de materiais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 835,12.

CARGO 29: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Contabilidade, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: avaliar, auxiliar, analisar, conferir, executar e orientar atividades contábeis, financeiras, tributárias, de custos e orçamento; elaborar pareceres e relatórios técnicos e gerenciais.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 30: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, complementado por curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho Regional de Enfermagem, como técnico (COREN).

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: prestar assistência de enfermagem; prestar atendimento a vítimas de acidente ou mal súbito; planejar, programar, executar e avaliar as atividades previstas nos Programas de Saúde Ocupacional da Companhia.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 31: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - GEODÉSIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Agrimensura, Cartografia, Estradas, Geodésia ou Topografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar levantamentos topográficos; executar locação de estradas, linhas de transmissão, poços; realizar os cálculos referentes aos levantamentos citados; fiscalizar atividades de topografia de Equipes Sísmicas e elaborar mapas esquemáticos dos levantamentos efetuados.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 32: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I - GEOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Geologia (qualquer ênfase) ou Mineração (qualquer ênfase), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar procedimentos técnicos de apoio aos serviços de prospecção geológica; executar tarefas de apoio ao levantamento, aquisição, descrição, mapeamento, computação, processamento e organização de dados geológicos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 33: TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Instrumentação (em

qualquer ênfase); Automação (em qualquer ênfase); Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Industrial com habilitação em Automação, em Manutenção, em Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, em Eletroeletrônica, em Eletrônica, em Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, em Automação Industrial, em Instrumentação ou em Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades da área de instrumentação; atualizar banco de dados de sistemas; exercer a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 34: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 35: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELÉTRICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo

segundo grau profissionalizante) em Eletricidade (qualquer ênfase) ou Eletrotécnica (qualquer ênfase), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 36: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELETRÔNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Instrumentação (em qualquer ênfase); Automação (em qualquer ênfase); Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Industrial com habilitação em Automação, em Manutenção, em Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, em Eletroeletrônica, em Eletrônica, em Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, em Automação Industrial, em Instrumentação ou em Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e de equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 37: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - INSTRUMENTAÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Instrumentação (em qualquer ênfase); Automação (em qualquer ênfase); Eletrônica (em qualquer ênfase); Eletroeletrônica (em qualquer ênfase); Instalação com ênfase em Eletrônica; Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos; Industrial com habilitação em Automação, em Manutenção, em Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, em Eletroeletrônica, em Eletrônica, em Instalações e Manutenção de Sistemas Eletrônicos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: auxiliar a verificação da execução de procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 38: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - MECÂNICA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em: Mecânica (em qualquer ênfase); Manutenção nas seguintes ênfases: Equipamentos Mecânicos, Eletromecânica, Sistemas Eletromecânicos, Mecânica de Máquinas e Equipamentos, Mecânica Industrial, Indústria do Petróleo e Gás Natural, Máquinas Industriais; Industrial com habilitação em Turbomáquinas, em Manutenção de Equipamentos Mecânicos, em Técnico Industrial Mecânico, em Técnico em Fabricação Mecânica, em Técnico em Produção Mecânica, em Técnico em Projetos Mecânicos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: fiscalizar e executar procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de fabricação, construção e montagem de instalações e equipamentos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 39: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Segurança do Trabalho ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, todos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e, em ambos os casos, Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: realizar estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho quanto aos aspectos de higiene industrial, segurança industrial e meio ambiente.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

CARGO 40: TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO I

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) de Química Industrial ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e registro no Conselho Regional de Química (CRQ), como técnico.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar e orientar análises e testes de natureza física, química, físico-química e biológica, utilizando métodos e equipamentos adequados; interpretar resultados e elaborar relatórios

técnicos.

SALÁRIO BÁSICO: R\$ 1.189,05.

2.3 As vagas para este processo seletivo público estão distribuídas por cargo/pólo de trabalho, conforme os quadros dos Anexos I e II deste edital.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) PORTADORES(AS) DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas previstas neste edital para o cargo de Administrador(a) Júnior no pólo de trabalho Nacional, 5 vagas serão reservadas aos(às) candidatos(as) portadores(as) de deficiência conforme Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.1.1 Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para os seguintes cargos: Advogado(a) Júnior; Analista de Comércio e Suprimento Júnior; Analista de Pesquisa Operacional Júnior; Analista de Sistemas Júnior - Infra-Estrutura; Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio; Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software; Assistente Social Júnior; Contador(a) Júnior; Dentista Júnior; Técnico de Contabilidade I; e Supridor(a).

3.1.2 Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos na Petrobras, não haverá reserva de vagas para candidatos(as) portadores(as) de deficiência em cargos de operação e de apoio operacional. As atividades previstas para esses cargos estão diretamente relacionadas com a operacionalização de plataformas

marítimas, refinarias e terminais marítimos, o que exige aptidão plena.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador(a) de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência deverá entregar, até o dia **28 de junho de 2007**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O(A) candidato(a) poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples), via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **28 de junho de 2007**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Processo Seletivo Petrobras (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3 O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência poderá

requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este processo seletivo público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição portadores(as) de deficiência será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, no edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1 O(A) candidato(a) disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 19.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os(As) candidatos(as) que se declararem portadores(as) de deficiência, se convocados(as) para a Qualificação Bio-psico-social, deverão submeter-se à avaliação promovida pela Petrobras, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador(a) de deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador(a), observadas:

a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.7 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer à perícia médica, munidos(as) de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem 3.7, o não-enquadramento como portador de deficiência, na forma da legislação pertinente ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tais condições. A Petrobras convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) portador(a) de deficiência ou o(a) próximo(a) da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de deficiência do referido cargo/pólo de trabalho já se tenha esgotado.

3.9 O(A) candidato(a) às vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência não enquadrado(a) como tal, na forma da legislação pertinente, terá apenas considerada sua classificação geral por cargo/pólo de trabalho.

3.10 O(A) candidato(a) portador(a) de deficiência reprovado(a) na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado(a) do processo seletivo público.

3.11 Os(As) candidatos(as) que, no ato da inscrição, se declararem portador(a) de deficiência, se não

eliminados(as) no processo seletivo público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/pólo de trabalho.

3.12 As vagas definidas nos subitens 3.1 e 3.1.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) portadores(as) de deficiência aprovados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo/pólo de trabalho.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão, ou de vinte e um anos completos no caso do cargo de Auxiliar de Segurança Interna.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 16.1.

4.6 Ser aprovado(a) no processo seletivo público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no item 2.

4.7 Comprovar a experiência exigida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certidão do órgão de classe onde conste claramente que o profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo

mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

4.7.1 Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

4.8 Não serão aceitos cursos de licenciatura ou de tecnólogo.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 TAXAS:

a) R\$ 40,00 para os cargos de nível superior;

b) R\$ 27,00 para os cargos de nível médio.

5.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, solicitada no período entre **10 horas do dia 4 de junho de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.4 O(A) candidato(a) poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.1.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007> e

deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.4.2 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de junho de 2007**.

5.2.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.2 O comprovante de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

5.3 Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, no período entre **10 horas do dia 4 de junho de 2007 e 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2007** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento, localizados nos endereços listados no Anexo III deste edital.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

5.4.1.1 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pelo cargo e pelo pólo de trabalho, observada a oferta de vagas constante dos Anexos I e II deste edital.

5.4.1.2 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos

pedidos de alteração de cargo/pólo de trabalho.

5.4.1.3 Os(As) candidatos(as) que se inscreverem para os cargos de nível médio farão as provas na cidade de provas vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho, conforme Anexo II deste edital.

5.4.1.4 Os(As) candidatos(as) que se inscreverem para os cargos de nível superior farão as provas na cidade de provas vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho, conforme Anexo I deste edital, exceto quando o pólo de trabalho for Nacional, para o qual, nesse caso, a cidade de provas será escolhida dentre as opções do subitem 1.3.

5.4.1.5 Será permitido ao(à) candidato(a) fazer mais de uma inscrição neste concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada cargo/pólo de trabalho bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outras seleções.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato(a).

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo seletivo público aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em

poder do(a) candidato(a) e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O(A) candidato(a), portador(a) de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de junho de 2007**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Processo Seletivo Petrobras (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 5.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **28 de junho de 2007**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia simples) valerá somente para este processo seletivo público, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa

finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.5 A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, na data de divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.5.1 O(A) candidato(a) disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no subitem 19.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.10 O(A) candidato(a) deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Advogado(a) Júnior, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 20 deste edital, e exame de capacitação física, de caráter eliminatório, somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, conforme os quadros de provas a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR (exceto para o cargo de Advogado(a) Júnior)

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1.2 ADVOGADO(A) JÚNIOR

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	100	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₃) Discursiva	N.º DE ITENS		CARÁTER
	Elaboração de parecer sobre institutos jurídicos, abrangendo tema nas áreas de conhecimentos específicos do cargo constantes do item 20 deste edital.		ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO

6.1.3 NÍVEL MÉDIO (exceto para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna)

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO

6.1.4 AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	CLASSIFICATÓRIO
(P ₃) Exame de capacitação física	-	-	ELIMINATÓRIO

6.2 As provas objetivas para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Advogado(a) Júnior, terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **5 de agosto de 2007**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Advogado(a) Júnior terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **5 de agosto de 2007**, no turno da **manhã**.

6.4 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **5 de agosto de 2007**, no turno da **tarde**.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas serão

publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007> e <http://www.petrobras.com.br>, nas datas prováveis de **25 ou 26 de julho de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.5.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao(à) candidato(a), por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o(a) desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.5 deste edital.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) caso julgue o item ERRADO.

7.2 Para obter pontuação no item, o(a) candidato(a) deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.3 O(A) candidato(a) deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções

específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

7.4 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.5 O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.6 O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do processo seletivo público.

7.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DISCURSIVA (somente para o cargo de Advogado(a) Júnior)

8.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, somente para o cargo de Advogado(a) Júnior, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de parecer sobre institutos jurídicos, abrangendo tema nas áreas de conhecimentos específicos do cargo constantes do item 20 deste edital.

8.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) portador(a) de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo(a) próprio(a) candidato(a), e de candidato(a) que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.4.9 deste edital. Nesse caso, o(a) candidato(a) será acompanhado(a) por agente do CESPE/UnB devidamente treinado(a), para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

8.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do(a) candidato(a).

8.6 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de

expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O(A) candidato(a) deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

9 DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (somente para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna)

9.1 O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para desempenhar as tarefas típicas do cargo de Auxiliar de Segurança Interna.

9.1.1 O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) no exame de capacitação física.

9.2 O exame de capacitação física consistirá em submeter o(a) candidato(a) aos seguintes testes: BARRA, FLEXÃO ABDOMINAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

9.3 No momento da identificação, o(a) candidato(a) receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final do exame de capacitação física.

9.4 O(A) candidato(a) deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

9.5 O atestado médico deverá constar, expressamente, que o(a) candidato(a) está **apto(a)** a realizar o exame de capacitação física ou a realizar exercícios físicos.

9.6 O(A) candidato(a) que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o(a) candidato(a) está apto(a) a realizar o exame de capacitação física ou a realizar exercícios físicos, será impedido(a) de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado(a) do concurso.

9.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do(a) candidato(a) para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 9.5 deste edital.

9.8 A contagem oficial de tempo e do número de repetições dos(as) candidatos(as) em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

9.9 DO TESTE DE BARRA

9.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA (somente para os candidatos do sexo masculino)

9.9.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; a pegada deverá ser em pronação;

b) ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

9.9.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

b) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

c) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho

do candidato.

9.9.1.3 Será proibido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

9.9.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

9.9.1.5 Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir, no mínimo, três repetições.

Teste dinâmico de barra - índices mínimos

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	3

9.9.2 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA (somente para as candidatas do sexo feminino)

9.9.2.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra para as candidatas do sexo feminino será constituída de:

a) ao comando “em posição”, a candidata, com auxílio ou não, deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, e deverá manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;

b) ao comando “iniciar”, a banca examinadora iniciará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação,

deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra.

9.9.2.2 Será proibido à candidata quando da realização do teste estático de barra:

- a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução, sendo permitida a flexão de perna(s) para evitar esse toque;
- b) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) ceder sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da barra;
- e) apoiar o queixo na barra.

9.9.2.3 Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

9.9.2.4 Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de quinze segundos em suspensão.

Teste estático de barra - índices mínimos

Sexo	Tempo mínimo em suspensão
Feminino	15 segundos

9.10 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

9.10.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

9.10.1.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o(a) candidato(a) deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e mãos em contato com o solo;
- b) após o silvo de apito, o(a) candidato(a) começará a

primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução;

9.10.1.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- b) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada;
- c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

9.10.1.3 Será concedida uma segunda tentativa ao(à) candidato(a) que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

9.10.2 Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de trinta e seis repetições e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de vinte repetições.

Teste de flexão abdominal - índices mínimos

Sexo	Número mínimo de repetições
Masculino	36
Feminino	20

9.11 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

9.11.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

9.11.1.1 O(A) candidato(a) terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os(as) candidatos(as) dos sexos

masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o(a) candidato(a) poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

9.11.1.2 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

a) após o final do teste, o(a) candidato(a) somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;

c) ao completar cada volta, o(a) candidato(a) deverá dizer o número constante da sua camiseta em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado(a) de quantas voltas completou naquele momento;

d) após o apito que indica o término do teste, o(a) candidato(a) deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o(a) candidato(a) continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;

e) ao soar o apito encerrando o teste, o(a) candidato(a) deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

9.11.1.3 Será proibido ao(à) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

9.11.1.4 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

9.11.2 Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

Teste de corrida de doze minutos - índices mínimos

Sexo	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400m
Feminino	1.800m

9.12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

9.12.1 O(A) candidato(a) que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado(a) inapto(a) e, conseqüentemente, eliminado(a) do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

9.12.2 O(A) candidato(a) que for considerado(a) inapto(a) em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais.

9.12.3 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

9.12.4 Será considerado(a) apto(a) no exame de

capacitação física o(a) candidato(a) que atingir a performance mínima em todos os testes.

9.12.5 Demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

10.1 Todos os(as) candidatos(as) terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do(a) candidato(a) esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do(a) candidato(a) esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

10.1.2 O cálculo da nota nas provas objetivas, comum às provas de todos(as) os(as) candidatos(as), será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que as compõem.

10.1.3 Serão reprovados(as) nas provas objetivas e eliminados(as) do processo seletivo público os(as) candidatos(as) aos cargos de nível superior que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiverem nota inferior a 30,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2).

10.1.4 Serão reprovados(as) nas provas objetivas e eliminados(as) do processo seletivo público os(as) candidatos(as) aos cargos de nível médio que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiverem nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiverem nota inferior a 21,00 pontos na prova

objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiverem nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

10.1.5 O(A) candidato(a) eliminado(a) na forma dos subitens 10.1.3 e 10.1.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo público.

10.1.6 Os(As) candidatos(as) aos cargos de nível superior excluídos(as) do disposto no subitem 10.1.3 serão ordenados(as) por cargo/pólo de trabalho de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (N_{FPO}) que será a nota obtida na prova objetiva P_2 .

10.1.7 Os(As) candidatos(as) aos cargos de nível médio excluídos(as) do disposto no subitem 10.1.4 serão ordenados(as) por cargo/pólo de trabalho de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (N_{FPO}) que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

10.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos(as) candidatos(as) ao cargo de Advogado(a) Júnior aprovados(as) nas provas objetivas e classificados(as) até a **1.100.^a posição**, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos(as) portadores(as) de deficiência.

10.2.1 O(A) candidato(a) ao cargo de Advogado(a) Júnior que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado(a) e não terá classificação alguma no processo seletivo público.

10.2.2 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir:

- a) em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o(a) candidato(a) receberá nota ZERO na prova discursiva;
- b) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC);

c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do(a) candidato(a), considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;

d) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo(a) candidato(a);

e) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas;

f) será calculada, então, para cada candidato(a), a nota na prova discursiva, como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL ;

g) se a nota na prova discursiva (*NPD*) for menor que zero, então considerar-se-á $NPD = zero$.

10.2.3 A prova discursiva será anulada se o(a) candidato(a) não devolver sua folha de texto definitivo.

10.2.4 Será eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova discursiva.

10.2.5 O(A) candidato(a) que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no processo seletivo público.

10.3 Serão convocados(as) para o exame de capacitação física os candidatos(as) ao cargo de Auxiliar de Segurança Interna aprovados(as) nas provas objetivas e classificados(as) até a **30.ª posição**, respeitados os empates na última posição.

10.3.1 Os(As) candidatos(as) ao cargo de Auxiliar de Segurança Interna não convocados(as) para o exame de capacitação física serão eliminados(as) e não terão classificação alguma no processo seletivo público.

10.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

11 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

11.1 A nota final no processo seletivo público para todos os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Advogado(a) Júnior, será igual à nota obtida na prova objetiva P_2 .

11.2 A nota final no processo seletivo público para o cargo de Advogado(a) Júnior será a soma algébrica das notas obtidas na prova objetiva P_2 e na prova discursiva P_3 .

11.3 A nota final no processo seletivo público para todos os cargos de nível médio será igual à nota obtida nas provas objetivas P_1 e P_2 .

11.4 Os(As) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo/pólo de trabalho de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo público.

11.5 Os(As) candidatos(as) que, no ato da inscrição, se declararem portador(a) de deficiência, se não eliminados(as) no processo seletivo público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/pólo de trabalho.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo público, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

12.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) mais idoso.

13 DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico

<http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

13.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o(a) candidato(a) deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, e seguir as instruções ali contidas.

13.4 O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.

13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>

quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final nas demais fases.

13.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

13.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra os resultados provisórios na prova discursiva e no exame de capacitação física serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

14 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

14.1 O resultado final do processo seletivo público será homologado, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007> e <http://www.petrobras.com.br>.

14.2 As vagas serão preenchidas em função dos resultados, por cargo/pólo de trabalho, na avaliação da qualificação técnica e, para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna, também no exame de capacitação física.

14.3 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo/pólo de trabalho, publicada no *Diário Oficial da União*. As convocações para a realização da qualificação bio-psico-social dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

14.4 O prazo de validade do processo seletivo público esgotar-se-á após seis meses, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras.

14.5 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de deslocamento e/ou mudança.

14.6 Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela Petrobras, qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo público, valendo para este fim a homologação divulgada no *Diário Oficial da União*.

14.7 Havendo necessidade do serviço, os(as) empregados(as) da Petrobras podem vir a ser transferidos(as) para qualquer unidade da Federação, independentemente do local de sua admissão ou readmissão.

14.8 Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Petrobras assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Classificação e Avaliação de Cargos da Petrobras vigentes à época da admissão ou readmissão.

14.9 Será vedada a readmissão de ex-empregado(a), da Petrobras ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa.

14.10 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

15 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

15.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a comprovação de requisitos deverão se apresentar, até a data definida pela Petrobras, pessoalmente, munidos(as) de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, conforme estabelecido no item 2

deste edital.

15.2 Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) foto 3x4.

15.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15.2.2 A não-apresentação dos documentos listados no subitem 15.2 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) do processo seletivo público.

15.2.3 A admissão ou a readmissão na Petrobras está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica.

15.3 O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação via postal.

16 DA QUALIFICAÇÃO BIO-PSICO-SOCIAL

16.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, composta de instrumentos de habilitação e conhecimentos definidos no item 6, serão convocados(as), por meio de telegrama enviado via correio, conforme necessidade e conveniência da Petrobras, de acordo com a classificação obtida neste processo seletivo público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da Petrobras.

16.2 A qualificação bio-psico-social terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional.

16.2.1 A avaliação psicológica será realizada segundo os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

16.3 O(A) candidato(a) que não atender à convocação para a realização da qualificação bio-psico-social será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) do processo seletivo público.

16.4 O(A) candidato(a) convocado(a) para qualquer fase da qualificação bio-psico-social e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) do processo seletivo público.

16.5 A contra-indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação bio-psico-social acarretará sua automática eliminação do processo seletivo público.

16.6 Em atendimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Petrobras designará uma equipe multiprofissional que avaliará as condições do(a) candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo público na condição de portador(a) de deficiência e emitirá parecer concluindo estar ou não o(a) candidato(a) capacitado(a) para o exercício do cargo, observadas:

a) as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;

c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e

e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e

internacionalmente.

16.7 O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso contra eliminação nas fases de comprovação de requisitos e bio-psico-social.

16.7.1 O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação, por meio de documento específico, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 16.7.

16.7.2 Não serão aceitos recursos de recursos.

16.8 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou através de procurador legalmente constituído nos endereços vinculados ao pólo de trabalho ao qual concorre ou na unidade da Petrobras que conduziu a realização dos exames médicos ou comprovação dos requisitos, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, pólo de trabalho, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da comissão examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação.

16.9 A comissão examinadora do processo seletivo constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17 DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

17.1 Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando na época das respectivas admissões ou readmissões.

17.2 Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios:

a) auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente

para empregada);

b) assistência escolar;

c) complementação educacional;

d) assistência multidisciplinar de saúde (médica, odontológica, psicológica e hospitalar).

17.3 Além do salário básico, é previsto o pagamento de vantagens específicas, tais como:

a) adicional de periculosidade, correspondente a 30% do salário, quando atuar em áreas onde se realizam atividades e operações perigosas;

b) vantagens e adicionais específicos, quando em regime especial de trabalho (turno de revezamento, sobreaviso, trabalho de campo, atividades em plataformas etc.);

c) participação nos lucros.

18 DO CURSO DE FORMAÇÃO

18.1 Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) nos cargos de Administrador(a) Júnior, Analista de Comércio e Suprimento Júnior, Analista de Pesquisa Operacional Júnior, Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software, Analista de Sistemas Júnior - Infra-estrutura, Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócios, Contador(a) Júnior, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Elétrica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Eletrônica, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Inspeção, Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica, Profissional Júnior (Biólogo(a)), e Operador(a) I participarão de Curso de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório. O local de realização do referido curso será informado na fase de admissão.

18.2 No plano de desenvolvimento do curso, a ser entregue no início do Curso de Formação, constarão todas as informações sobre conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras.

18.3 Os(As) participantes do Curso de Formação terão

regime de dedicação integral, sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do curso.

18.4 A admissão ou a readmissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da Petrobras, para participar do Curso de Formação será obrigatoriamente precedida da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade com a Petrobras.

18.5 Serão eliminados(as) do Curso de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento do curso ou, ainda, infringirem as normas da Petrobras.

18.6 O(A) participante admitido por ter sido aprovado(a) neste processo seletivo que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, terá, conseqüentemente, seu Contrato Individual de Trabalho rescindido, aplicando-se, em cada caso, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

19.2 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Petrobras poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.

19.3 O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pela Petrobras, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente

excluído(a) do processo seletivo público.

19.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007> e <http://www.petrobras.com.br>.

19.5 O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes ao processo seletivo público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/petrobras2007>, ressalvado o disposto no subitem 19.7 deste edital.

19.6 O(A) candidato(a) que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo público deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

19.7 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(A) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 19.4.

19.8 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido(a) de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

19.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

19.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

19.9.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

19.10 Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 19.9 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo público.

19.11 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

19.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).

19.12 Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos(as) os(as) candidatos(as) no dia de realização das provas.

19.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

19.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

19.15 O(A) candidato(a) deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

19.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo público.

19.16 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

19.17 O(A) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

19.18 O(A) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

19.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

19.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

19.21 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

19.22 Será eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

19.22.1 O CESPE/UnB recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

19.22.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

19.22.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

19.22.4 Não será permitida a entrada de candidatos(a) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado será encaminhado(a) à Coordenação.

19.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:

a) for surpreendido(a) dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou

equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro(a) candidato(a);

c) for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(a);

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

19.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de

aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

19.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo público.

19.26 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude.

19.27 As despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público correrão por conta do(a) candidato(a).

19.28 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, até as divulgações dos resultados finais nas provas objetivas (para todos os cargos), na prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado(a) Júnior) e no exame de capacitação física (apenas para o cargo de Auxiliar de Segurança Interna). Após essas datas, deverá comunicar à Petrobras qualquer alteração de endereço, enviando correspondência, via SEDEX, para o seu respectivo pólo de trabalho, conforme endereços adiante mencionados, indicando, por fora do envelope: "Processo Seletivo 2007 (atualização de endereço)".

Pólo de Trabalho NACIONAL -
COMPARTILHADO/RSUD/SPE/RSEL - Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912.

Pólo de Trabalho ESTADO DO AMAZONAS -
COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho BRASÍLIA -

COMPARTILHADO/RSUD/SPE/RSEL - Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912.

Pólo de Trabalho ESTADO DA BAHIA - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho ESTADO DO PARÁ - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho ESTADO DO MARANHÃO - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho ESTADO DE PERNAMBUCO - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho ARAUCÁRIA - REPAR/RH - Rodovia do Xisto, BR 476 - Km 16 - Araucária/PR, CEP 83700-970.

Pólo de Trabalho SÃO MATEUS DO SUL - SIX/RH - Rodovia BR-476, KM 143 - Recursos Humanos, São Mateus do Sul/PR, CEP 83900-000.

Pólo de Trabalho ESTADO DE MINAS GERAIS - REGAP/RH - BR-381, Km 427 - Betim/MG, CEP 32530-000.

Pólo de Trabalho ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UN-RNCE/RH - Avenida Eusébio Rocha, s/n.º - Cidade da Esperança - Recursos Humanos, Natal/RN, CEP 59064-160.

Pólo de Trabalho ESTADO DO CEARÁ - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho ESTADO DE SERGIPE - UN-SEAL/RH - Rua Acre, n.º 2.504 - DRH - Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010.

Pólo de Trabalho ESTADO DE ALAGOAS - UN-SEAL/RH - Rua Acre, n.º 2.504 - DRH - Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 40080-010.

Pólo de Trabalho ESTADO DE SÃO PAULO - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, 901, 9.º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP, CEP 01311-100.

Pólo de Trabalho SANTOS - RPBC/RH - Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, 1 - Jardim das Indústrias - Cubatão/SP, CEP 11555-900.

Pólo de Trabalho SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - REVAP/RH - Rodovia Presidente Dutra, Km 143, Jardim Diamante - São José dos Campos/SP - CEP 12223-900.

Pólo de Trabalho ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901, 9.º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.

Pólo de Trabalho ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMPARTILHADO/RSUD/SPE - Avenida República do Chile, n.º 65, sala 402 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035-912.

Pólo de Trabalho MACAÉ - Avenida Elias Agostinho, n.º 665 - Recursos Humanos - Imbetiba, Macaé/RJ, CEP 27913-000.

Pólo de Trabalho MAUÁ/SP - RECAP/RH - Avenida Alberto Soares Sampaio, n.º 2.122-A - Capuava, Mauá/SP, CEP 09390-904.

Pólo de Trabalho ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - UN-ES/RH/ARH - Avenida Fernando Ferrari, n.º 1.000 - Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29075-973.

Pólo de Trabalho QUIXADÁ/CE - COMPARTILHADO/RNNE/SPE - Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 1.113, sala 215A - Pituba, Salvador/BA, CEP 41856-900.

Pólo de Trabalho MONTES CLAROS/MG - REGAP/RH - BR-381, Km 427 - Betim/MG, CEP 32530-000.

Pólo de Trabalho SÃO FRANCISCO DO SUL - COMPARTILHADO/RSPS/SPE - Avenida Paulista, n.º 901,

9.º andar - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-100.

19.28.1 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

19.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com a Petrobras.

19.30 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo público.

19.31 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

20 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

20.1 HABILIDADES

20.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

20.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

20.2 CONHECIMENTOS

20.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

20.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância

nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LÍNGUA INGLESA:1 Compreensão de texto escrito em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

20.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ADMINISTRADOR(A) JÚNIOR: 1 Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Análise Combinatória. Progressões. 2 Estatística. Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 Administração de Recursos Humanos. Estratégias de RH. Relações com Empregados. Equipes e Liderança. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e Seleção. Remuneração e Benefícios. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de Aprendizagem. Cultura Organizacional. 4 Administração Mercadológica. Pesquisa de Mercado. Segmentação de Mercado. Estratégias de Marketing. Marketing de Serviços. Gestão do Relacionamento com Cliente. Responsabilidade Social. Marketing Internacional. Comércio Eletrônico. Sistemas de Informação Gerencial. Administração de Vendas. 5 Administração da Produção e Materiais. Planejamento e Controle da Produção. Higiene Industrial e Segurança do Trabalho. Gestão da Qualidade. Gestão da Cadeia de Suprimentos (Supply Chain Management). Administração de Material. Gestão de Estoques. 6 Administração Financeira e Orçamentária. Matemática Financeira. Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise de Investimentos. Alavancagem e Endividamento. Planejamento Financeiro e Orçamentário. Administração do Capital de Giro. Fontes de Financiamento a Longo Prazo. 7 Contabilidade. Contabilidade Geral. Contabilidade de Custos. Contabilidade Gerencial. 8 Estratégia Empresarial. Estruturas Organizacionais. Planejamento Estratégico Empresarial. Análise dos Ambientes Interno e Externo.

CARGO 2: ADVOGADO(A) JÚNIOR: I DIREITO CIVIL. 1 Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). 2 Direito Subjetivo: Classificações. 3 Dos fatos, atos e negócios jurídicos.

Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. 4 Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. 5 Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. 6 Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. 7 Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising;

know how; engineering. 8 Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. 9 Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. II DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição e ação. 2 Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. 3 Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. 4 Formação, suspensão e extinção do processo. 5 Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. 6 Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. 7 Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. 8 Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correição parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. 9 Ação rescisória. 10 Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. 11 Processo

Cautelar. 12 Ação popular. 13 Ação civil pública. 14 Mandado de segurança. 15 Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. III DIREITO TRIBUTÁRIO. 1 Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. 2 Norma tributária. Classificação dos impostos. 3 Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4 Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. 6 Tributos e suas espécies. 7 Tributos federais, estaduais e municipais. IR, ICMS, REPETRO, ISS, CIDE (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações posteriores), CIDE Serviços (Lei nº 10.168/2000, e suas alterações posteriores). Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. 8 Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. 9 Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e *bis in idem*. IV DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. 2 Controle de

constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das leis municipais. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. 5 Tutela jurisdicional das liberdades. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicação da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio-ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. 6 Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; imunidade parlamentar; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores, dos Tribunais e Juízes eleitorais e militares. 7 Dos orçamentos: o orçamento público - elaboração, acompanhamento, fiscalização, créditos adicionais, créditos especiais, créditos extraordinários, créditos ilimitados e suplementares; plano plurianual; projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação; princípios orçamentários; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais. V DIREITO DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO. 1

Normas gerais de tutela do trabalho. 2 Normas especiais de tutela do trabalho. 3 Contrato individual do trabalho. 4 Relação de emprego: caracterização. 5 Os sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador, trabalhadores avulsos, eventuais e temporários. 6 Sucessão de empregador. 7 O contrato de trabalho: alocação de mão-de-obra e empreitada - características e diferenciações. 8 Terceirização: conceito, tendências e caracterização, subempreitada, responsabilidade subsidiária e solidária, enunciado 331 do TST e Art. 455 da CLT. 9 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 10 Processo judiciário do trabalho: dissídios individuais e coletivos. 11 Lei nº 5.811, de 11/10/1972. 12 Lei nº 6.019, de 3/1/1974. 13 Direito de greve. 14 Súmulas do TST. 15 Organização sindical. 16 Regime de trabalho dos brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior (Lei nº 7.064/1982). 17 Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: disposições gerais, inspeção prévia, embargo ou interdição, SESMT, CIPA, EPI, PCMSO, PCMAT, PPEOB, PPRA, CAT, atividades e operações insalubres e perigosas e fiscalização e penalidades. VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Princípios da administração pública. 2 Administração centralizada e descentralizada. 3 Serviço público. 4 Empresas estatais. 5 Sociedades de economia mista. 6 Fundações públicas. 7 Autarquias. 8 Entidades autárquicas. 9 Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, auto-executoriedade, especialidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. 10 Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos;

fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. 11 Agências reguladoras: conceitos e fundamentos; Agência Nacional do Petróleo (ANP); Lei nº 9.478, de 6/8/1997; Decreto nº 2.455, de 14/1/1998. 12 Ministério das Minas e Energia. 13 A PETROBRAS: estatuto e subsidiárias. 14 Desapropriação: conceito; fundamentos; regime jurídico do instituto; retrocessão e direito de preferência; desistência na ação de desapropriação. 15 Bens públicos: conceito; discriminação constitucional; classificação dos bens públicos; regime jurídico dos bens públicos. 16 Controle da administração pública: controle interno; controle externo pelo legislativo com auxílio dos tribunais de contas; controle externo pelo judiciário; controle parlamentar. 17 Concessão e permissão de serviços públicos: autorização de serviço público. 18 Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. 19 Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos; Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.745, de 24/8/1998. 20 Agentes públicos: conceito; empregos públicos; classificação dos agentes públicos; responsabilidade dos agentes públicos. 21 Limitações à liberdade e à propriedade: conceito de propriedade e direito de propriedade; função social da propriedade; proteção constitucional da propriedade; distinções entre as limitações e as restrições à propriedade. 22 Poder de polícia. 23 Restrições administrativas. 24 Servidões administrativas: requisições; ocupação

temporária de imóvel; desapropriação. 25 Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630, de 25/02/1993, e suas alterações posteriores): Porto Organizado e Porto Privado. Operador Portuário. Trabalhador Portuário e Operação Portuária. OGMO - órgão de gestor de mão-de-obra do trabalho portuário. Concessão do Porto Organizado. VII DIREITO AMBIENTAL. 1 Objetos de estudo do Direito Ambiental. 2 Princípios do Direito Ambiental. 3 Fontes do Direito Ambiental. 4 Metodologia do Direito Ambiental. 5 A Constituição de 1988 e o meio ambiente. 6 Política nacional de meio ambiente. 7 Competências em matéria ambiental. 8 O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 9 O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. 10 Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. 11 A taxa de fiscalização ambiental. 12 Zoneamento ambiental. 13 Zoneamento ambiental urbano - Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. 14 Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. 15 Código Florestal (Lei n.º 4.771/65) - Áreas de preservação permanente. 16 Lei nº 9.985/00 - Unidades de Conservação. 17 Política Nacional de Recursos Hídricos. 18 A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. 19 Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. 20 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 21 Termo de compromisso. 22 Termo de ajustamento de conduta. VIII DIREITO DA EMPRESA. 1 Empresário. 2

Sociedades empresárias. 3. Sociedade Limitada. 4 Sociedade anônima. 5 Forma das ações. 6 Ações nominativas. 7 Ações da sociedade anônima. 8 Partes beneficiárias. 9 Resgate e conversão. 10 Certificados. 11 Debêntures. 12 Consórcios. 13 Bônus de subscrição. 14 Acionista controlador. 15 Assembléia geral de acionistas: espécies de assembléias. 16 Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. 17 Administradores. 18 Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. 19 Capital social. 20 Dividendos. 21 Dissolução da sociedade. 22 Liquidação da sociedade. 23 Transformação da sociedade. 24 Incorporação, fusão e cisão da sociedade. 25 Sociedades de economia mista. 26 Alienação de controle. 27 Grupos de sociedades. 28 Companhias sujeitas a autorização para funcionar. 29 Consórcio. 30 Títulos de crédito. 31 Ação de cobrança. 32 Falência. 33 O síndico. 34 Venda antecipada. 35 Classificação dos créditos. 36 Concordata. 37 Contratos mercantis. IX DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO. 1 Conflito de leis no espaço. 2 Inconterms. 3 Crédito documentário e garantias. 4 Elementos de conexão. 5 Contratos internacionais de comércio. 6 Cláusulas típicas (força maior, *hardship*, arbitragem). 7 Compra e venda internacional. 8 Contratos financeiros internacionais. 9 Arbitragem internacional: Arbitragem no MERCOSUL. Matérias arbitráveis. Processo arbitral e direito das partes. Convenção de arbitragem e executoriedade da cláusula compromissária. 10 Homologação de sentença estrangeira no Brasil (Lei nº 9.307/1996). 11 Tratado de Assunção e solução de controvérsias.

CARGO 3: ANALISTA DE COMÉRCIO E SUPRIMENTO

JÚNIOR: 1 Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 Probabilidade. Estatística Descritiva. 3 Matemática Financeira. 4 Química Geral e Inorgânica - Estequiometria de reações químicas. Equilíbrio de

reações químicas. Ácidos, Bases, Óxidos e Sais. 5 Química Orgânica - Propriedades básicas do átomo de carbono. Principais funções da Química Orgânica. - Hidrocarbonetos, Álcoois e Ácidos. Hidrocarbonetos. Propriedades. Classificação. Principais tipos. Alcanos, Alcenos, Ciclo-Alcanos e Aromáticos. Compostos sulfurados. Principais representantes. Oxidação e combustão de hidrocarbonetos. 6 Sistemas de Unidades. Conversões. 7 Propriedades Físicas da Matéria. 8 Massa específica e densidade de gases e líquidos. 9 Hidrostática. 10 Gases Ideais. Relações entre Volume / Pressão / Temperatura. 11 Noções básicas de Termologia. 12 Noções elementares de Macroeconomia. 13 Noções elementares de Microeconomia.

CARGO 4: ANALISTA DE PESQUISA OPERACIONAL

JÚNIOR: 1 Lógica. Conjuntos. Relações. Funções. Logaritmos. Trigonometria. Cálculo Vetorial e Matricial. Análise Combinatória. Progressões. Sistemas de Numeração. 2 Cálculo diferencial e integral univariável. 3 Matemática financeira. 4 Programação Linear e extensões (modelagem, método gráfico, método simplex e dualidade). 5 Programação Inteira (modelagem, principais algoritmos). 6 Métodos heurísticos (busca tabú, simulated annealing e algoritmos genéticos). 7 Probabilidade e Inferência Estatística (espaço de probabilidades, variáveis aleatórias, funções de distribuição de probabilidades, probabilidade condicional, média e variância, desigualdades básicas, teoremas de convergência, lei dos grandes números, teorema central do limite, teste de hipóteses e regressão linear simples e múltipla). 8 Grafos (modelagem e algoritmos principais). 9 Programação por restrições. 10 Métodos de otimização multicritério. 11 Simulação. 12 Métodos de previsão de séries temporais (modelo ARIMA, inclusive). 13 Introdução à Teoria dos Jogos (Jogos estáticos de informação completa: representação dos jogos na forma normal, eliminação sequencial de

estratégias estritamente dominadas, equilíbrio de Nash e estratégias mistas; Jogos dinâmicos de informação completa: representação dos jogos na forma extensiva, jogos dinâmicos com informação completa e imperfeita, equilíbrio de Nash perfeito em subjogos, jogos repetidos e jogos infinitamente repetidos).

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - ENGENHARIA

DE SOFTWARE: 1 Arquitetura de computadores. Conceitos básicos. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória. 2 Sistemas Operacionais. Conceitos básicos. Gerência de filas. Entrada e saída. Gerência de memória. Gerência de arquivos. Sistemas operacionais distribuídos. 3 Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 4 Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 5 Noções de Gerenciamento de Projetos. Conceitos básicos. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura analítica. 6 Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 7 Segurança da Informação; Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27001. 8 Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 9 Engenharia de Software: Ciclo de vida; Metodologias de desenvolvimento; Processo Unificado: Requisitos, Análise, Projeto, Testes; UML; Métricas. 10 Estrutura de Dados e Algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Medidas de complexidade; Ordens assintóticas;

Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação. 11 Linguagens de Programação: (uso de Java como linguagem de exemplos): Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; Conceitos de orientação a objetos. 12 Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - INFRA-

ESTRUTURA: 1 Redes de Computadores: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP. 2 Ambiente UNIX: Instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede, Integração com ambiente Windows. 3 Ambiente Microsoft Windows 2000/2003: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Service; Serviços de arquivo e impressão em rede; Integração com ambiente Unix. 4 Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Sistemas de detecção de intrusão. 5 Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de informações; Norma ISO 27001. 6 Arquitetura de Computadores: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória. 7 Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos de sistemas operacionais distribuídos. 8 Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-

relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 9 Administração de Banco de Dados: Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho. 10 Gerência de Projetos. Conceitos básicos. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura analítica. 11 Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo.

CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR - PROCESSOS

DE NEGÓCIO: 1 Banco de Dados: Conceitos básicos; Independência de dados; Abordagem relacional; Modelagem entidade-relacionamento; Normalização; Transformação do modelo conceitual; Linguagem SQL. 2 Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação. 3 Gerência de Projetos: Ciclo de vida; Fases do projeto; Gerenciamento do Escopo; Gerenciamento do Prazo; Gerenciamento do Custo; Gerenciamento dos Riscos; Gerenciamento dos Recursos Humanos; Gerenciamento das Comunicações; Gerenciamento da Qualidade. 4 Raciocínio lógico: Lógica Sentencial e de Primeira Ordem; Enumeração por Recurso; Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 5 Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001. 6 Apoio à Gestão por Processos: Levantamento de informações para modelagem de processo; Elaboração de modelos (modelagem por objetos); Indicadores de desempenho de processo; Conceitos de Gestão de Processos Integrados de Negócio (BPM). 7 Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; Conceitos de Datawarehousing. 8 Engenharia de software: Ciclo de vida; Análise comparativa de

metodologias de desenvolvimento; Técnicas de levantamento de requisitos; Análise de requisitos; Gerenciamento de requisitos; Testes; Métricas; UML. 9 Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; Algoritmos e estruturas para pesquisa; Algoritmos e estruturas de ordenação. 10 Arquitetura de sistemas de informação; Conceitos de: workflow e de Sistemas Integrados de Gestão (ERP). Gestão de conteúdo, colaboração, publicação, portais e Gestão Eletrônica de Documentos (GED).

CARGO 8: ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR:

1 O mundo do Trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 2 História e constituição da categoria profissional: dimensões políticas, culturais e organizacionais. 3 O debate contemporâneo da reconceitualização do Serviço Social, sua importância e redimensionamento frente ao mercado de trabalho. 4 Debate ético contemporâneo e a busca da consolidação do projeto ético político do Serviço Social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. 5 Áreas de atuação do Assistente Social e demandas profissionais no âmbito das relações entre Estado e Sociedade. 6 Estratégias de ação em Serviço Social e os instrumentos de intervenção do Assistente Social especialmente voltados para o trabalho em organizações empresariais. 7 Condicionantes, conhecimentos, habilidades e exigências para o trabalho do Serviço Social em empresas. 8 O Processo de Trabalho do Serviço Social. 9 Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Assistente Social.

CARGO 9: CONTADOR(A) JÚNIOR:

1 Matemática financeira. 2 Legislação Societária. Lei n.º 6.404. Legislação complementar. 3 Contabilidade. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Demonstração do Fluxo de Caixa (Métodos Direto e

Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Consolidação de demonstrações contábeis. Auditoria. Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). Análise econômico-financeira. Orçamento empresarial. Mercado de capitais (noções básicas). Importações e exportações (noções básicas). Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. Destinação de resultado. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. Princípios internacionais de contabilidade. Operações com joint-ventures (aspectos societários e tributários).

4 Tributos - conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

5 Finanças. Operações de *leasing* financeiro e operacional. Operações de Drawback (noções básicas). Derivativos financeiros (noções básicas).

CARGO 10: DENTISTA JÚNIOR: 1 Anatomia. 2 Fisiologia. 3 Odontologia Social. 4 Farmacologia. 5 Parasitologia. 6 Processos Patológicos Gerais. 7 Microbiologia e Imunologia. 8 Dentística Operatória. 9 Periodontia. 10 Radiologia Oral. 11 Diagnóstico Oral. 12 Patologia Oral. 13 Prótese. 14 Endodontia. 15 Cirurgia Oral e Maxilo-Facial. 16 Ortodontia. 17 Odontologia Preventiva. 18 Odontopediatria. 19 Odontologia Legal. 20 Materiais Dentários Restauradores.

CARGO 11: ENFERMEIRO(A) JÚNIOR: 1 Administração de Serviços de Saúde. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em turnos Ininterruptos.

2 Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS n.º 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas.

3 Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador.

4 Biossegurança. Controle e Manuseio com Secreções. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde.

5 Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho.

6 Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador.

7 Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET - Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do Ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho.

8 Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho.

9 Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde.

10 Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento

dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. 11 Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XIIª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, MTE e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. 12 Noções de Informática em Saúde. 13 Processo de Enfermagem. 14 Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. 15 Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil. Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados.

CARGO 12: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELÉTRICA: 1 Cálculo diferencial, integral (univariável) e vetorial. 2 Probabilidade e estatística. 3 Circuitos elétricos - CC e CA (monofásicos e trifásicos). 4 Teoria eletromagnética. 5 Conversão eletromecânica de energia. 6 Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, máquina de indução e máquina de corrente contínua. 7 Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 8 Acionamentos e controles elétricos. 9 Eletrônica analógica e digital. 10 Fontes ininterruptíveis (UPS). 11 Eletrônica de Potência. 12 Instalações elétricas em baixa e média tensão. 13 Sistemas e equipamentos elétricos. 14 Aterramento de sistemas e de equipamentos. 15 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 16 Proteção de sistemas elétricos industriais. 17 Principais estudos:

curto-circuito, fluxo de potência, partidas de motores, proteção, coordenação de isolamento, estabilidade. 18 Energia: conceito, formas e fontes. 19 Termodinâmica: leis e aplicações. 20 Estrutura institucional do setor elétrico: legislação, agentes envolvidos. 21 Mercado e comercialização de energia elétrica: ambientes e regras de contratação. 22 Estrutura tarifária brasileira. 23 Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbinas a gás, turbinas a vapor, ciclo combinado, testes de aceitação, operação e manutenção. 24 Cogeração e geração distribuída. 25 Mudanças climáticas: impactos ambientais, legislação ambiental e contexto internacional. 26 Energias renováveis. 27 Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

CARGO 13: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - ELETRÔNICA: 1 Cálculo Diferencial, Integral (univariável) e Vetorial. 2 Probabilidade e Estatística. 3 Eletrônica analógica. 4 Eletrônica digital. 5 Circuitos elétricos e de potência. 6 Controle linear, não-linear e digital. 7 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 8 Instrumentação e técnicas de medidas. 9 Microeletrônica e Tecnologia de Componentes Eletrônicos. 10 Arquiteturas Computacionais. 11 Microprocessadores. 12 Princípios de Comunicação e análise de sinal. 13 Comunicação analógica e digital. 14 Redes Locais, WAN e Internet. 15 Algoritmos computacionais. 16 Sistemas Operacionais. 17 Linguagens de Programação C, C++. 18 Bancos de Dados e álgebra Relacional.

CARGO 14: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR - INSPEÇÃO: 1 Ensaio não Destrutivos. Ensaio por líquidos penetrantes. Ensaio por partículas magnéticas. Ensaio radiográfico. Ensaio ultra-sônico. 2 Corrosão. Classificação da corrosão. Métodos de proteção anticorrosiva. Métodos para monitoração e controle da corrosão. Métodos para avaliação da corrosão. 3

Processo de deterioração de equipamentos. Fratura frágil e Fratura dúctil. Fadiga. Fluência (térmica, mecânica e por tensão). Fenômenos associados ao contato mecânico. 4 Seleção de Materiais. Principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso. 5 Propriedades mecânicas dos materiais. Comportamento plástico e comportamento elástico. Tensão em deformação. Teoria das discordâncias. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 6 Tecnologia e metalurgia da soldagem. Classificação dos processos de soldagem. Soldagem a arco elétrico. Processos especiais de soldagem. Defeitos em soldagem. Qualificação de procedimentos de soldagem. 7 Processos de fabricação. Aciaria. Fundição. Laminação. Trefilação. Extrusão. Soldagem. Usinagem. Estampagem. Forjamento. 8 Ferramentas de Estatística e Confiabilidade.

CARGO 15: ENGENHEIRO(A) DE EQUIPAMENTOS JÚNIOR -

MECÂNICA: 1 Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2 Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 3 Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 4

Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 5 Ciclos de Geração de Potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 6 Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 7 Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 8 Metalurgia. Estrutura cristalina dos metais. Propriedades mecânicas dos materiais. Transformações de fase. Diagramas de equilíbrio. Ligas ferro-carbono. Tratamentos térmicos. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços -carbonos. 9 Vibrações Mecânicas: Sistemas com um grau de liberdade:vibração livre, vibração forçada periódica, vibração transiente. Sistemas com vários graus de liberdade:matrizes, frequências e modos naturais. Vibração livre e vibração forçada. 10 Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. 11 Máquinas de Fluxo. Princípios de funcionamento e operação de, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 12 Motores de Combustão Interna: Estudo da combustão aplicada a motores. Ciclos ar-combustível e real. Motores 2 e 4 tempos; Comparações entre motores ICE e ICO. Motores a álcool, diesel, gasolina, a GNV e combustíveis

alternativos. Sobre-alimentação em motores. 13 Soldagem - Metalurgia: Ciclo Térmico, Pré-aquecimento, Pós-aquecimento, Tratamentos Térmicos, Fissuração a quente e decoação interlamelar. Processos de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte; Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido; Processo TIG ("Tungsten Inert Gas"); MIG ("Metal Inert Gas"); Processo MAG ("Metal Active Gas"); Processo Arco Submerso ("Unionmelt"). 14 Noções de Estatística e Probabilidade com aplicações em Engenharia. 15 Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

CARGO 16: MÉDICO(A) JÚNIOR: 1 Atendimento a Urgências e Emergências Médicas. 2 Diagnóstico e Tratamento das Doenças de maior Prevalência na População. 3 Doenças Profissionais, do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. 4 Epidemiologia e Bioestatística. 5 Ergonomia. 6 Gestão em Saúde. 7 Higiene Ocupacional. 8 Legislação Previdenciária relacionada à Saúde e ao Acidente de Trabalho. 9 Legislação relacionada com Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar (Normas Regulamentadoras, Lei n. 9656/98, Convenções OIT). 10 Noções de Direitos Civil e Criminal relacionados com a Saúde. 11 Noções de Informática em Saúde. 12 Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. 13 Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. 14 Toxicologia da Indústria de Petróleo e Derivados. Agentes físicos e riscos à Saúde.

CARGO 17: PROFISSIONAL JÚNIOR - BIÓLOGO(A): 1 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 2 Bioestatística. 3 Anatomia animal. 4 Zoologia de invertebrados. 5 Genética geral. 6 Anatomia vegetal. 7 Bioquímica. 8 Histologia animal. 9 Biofísica. 10 Fisiologia vegetal. 11 Microbiologia. 12 Biologia celular. 13 Embriologia. 14 Evolução. 15 Biologia marinha. 16 Conservação de recursos naturais. 17 Biogeografia. 18 Fisiologia animal. 19 Ecologia Geral. 20 Ecologia de

populações. 21 Agroecologia. 22 Ecossistemas brasileiros. 23 Ecofisiologia vegetal. 24 Ecologia de populações. 25 Manejo de fauna. 26 Genética de microrganismos. 27 Microbiologia industrial. 28 Aqüicultura. 29 Planejamento. 30 Realização de Monitoramento. 31 Noções de Geologia. 32 Noções de Pedologia. 33 Noções de Química Geral. 34 Noções de Biologia Geral. 35 Taxonomia vegetal. 36 Aspectos fitossociológicos. 37 Noções de Hidrogeologia. 38 Noções de Geografia/Cartografia. 39 Noções de Hidrologia. 40 Noções de Limnologia. 41 Noções de Meteorologia e Climatologia. 42 Legislação. 42.1 Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965: Código Florestal. 42.2 Medida Provisória nº 2.166/001: que altera a Lei do Código Florestal. 42.3 Lei n.º 5.197, de 3 de janeiro de 1967: Lei de Proteção à Fauna. 42.4 Decreto-Lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. 42.5 Lei n.º 7.653, de 12 de fevereiro de 1988. 42.6 Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981: Política Nacional do Meio Ambiente. 42.7 Lei n.º 7.802, de 12 de julho de 1989: Lei de Agrotóxicos. 42.8 Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro 1990: Regime Jurídico Único. 42.9 Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993: Licitações e Contratos da Administração Pública e suas alterações. 42.10 Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: Lei dos Crimes Ambientais. 42.11 Decreto nº 3179/99: que regulamenta a Lei nº 9605/98. 42.12 Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999: Lei de Educação Ambiental. 42.13 Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000: que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 42.14 Lei nº 8.974/95: Organismos Geneticamente Modificados. 42.15 Lei nº 10.165/00: Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental. 42.16 Lei nº 7.661/88: Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. 42.17 Medida Provisória nº 2.186/01: Acesso ao Patrimônio Genético. 42.18 Art. 225 da Constituição Federal do Brasil de 1988. 42.19 Artigo 4.º da Lei n.º 10.410/02. 42.20 Resolução CONAMA nº 001/86:

EIA/RIMA. 42.21 Resolução CONAMA nº 237/97: Licenciamento Ambiental. 43 Fauna. 43.1 Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 43.2 Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. 43.3 Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies em que o Brasil é signatário. 43.3.1 Convenção da Biodiversidade. 43.3.2 Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 43.3.3 Comissão Baleeira Internacional (CIB). 44 Gestão e manejo dos recursos ambientais. 44.1 Zoneamento ecológico-econômico. 44.2 Manejo florestal sustentável. 4.3 Gestão e manejo em unidades de conservação. 44.4 Proteção da biodiversidade. 44.5 Instrumento de controle e licenciamento. 44.6 Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. 44.7 Educação ambiental. 44.8 Manejo de bacias hidrográficas. 44.9 Prevenção e combate a incêndios florestais. 44.10 Proteção e manejo de cavernas. 45 Aspectos socioeconômicos. 45.1 Políticas públicas. 45.2 Noções gerais de economia ambiental. 45.3 Agenda 21 - desenvolvimento sustentável. 45.4 Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. 5.5 Elaboração, avaliação e seleção de projetos.

20.2.1.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras (Semântica). 12 Colocação pronominal.

MATEMÁTICA: 1 Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Relações. Funções e equações polinomiais e transcendentais (exponenciais, logarítmicas e

trigonométricas). 2 Probabilidade básica e análise Combinatória. 3 Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. 4 Geometria plana: Áreas e perímetros. 5 Geometria espacial: áreas e volumes.

LÍNGUA INGLESA (exceto para os cargos: Auxiliar de Segurança Interna, Auxiliar Técnico(a) de Telecomunicações, Controlador(a) de Movimentação e Transporte I, Eletricista Especializado, Mecânico(a) Especializado(a), Mecânico(a) Especializado(a) - Caldeiraria, Operador de Movimentação e Transporte I, Operador(a) I, Supridor(a) - Administrativo, Supridor(a) - Elétrica, Superidor(a) - Mecânica, Técnico(a) de Contabilidade, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) de Segurança I, Técnico Químico de Petróleo I - 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

20.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 18: AUXILIAR DE SEGURANÇA INTERNA: 1 Noções elementares de Direito Penal. 2 Técnicas operacionais de vigilância. 3 Segurança física de instalações. 4 Noções de prevenção e combate a incêndio. 5 Noções de prevenção e atendimento a acidentes e incidentes. 6 Relações humanas no trabalho. 7 Noções de atendimento ao público. 8 Noções de ética e de preceitos morais. 9 Noções de trânsito para orientação de pessoas e veículos. 10 Técnicas de armamento e equipamentos de comunicação. 11 Noções de segurança da informação. 12 Anexo I da Portaria n.º 992/95 do Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, de 25/10/1995.

CARGO 19: AUXILIAR TÉCNICO(A) DE TELECOMUNICAÇÕES: 1 Eletrônica digital. 2 Princípios de comunicação digital e óptica. 3 Princípios de transmissão e comutação digital. 4 Princípios de comunicação de dados. 5 Eletrônica industrial. 6

Conceitos básicos em redes de dados WAN (SERIAIS PPP e HDLC, POS, ETHERNET, GIGAETHERNET). 7 Redes locais com fio (cabeadas) utilizando “switches” de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Cabeamento Estruturado. 8 Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. 9 Internet, TCP/IP e Modelo OSI.

CARGO 20: CONTROLADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E

TRANSPORTE: 1 Tráfego urbano: hierarquização funcional das vias, teoria do fluxo de tráfego, capacidade e desempenho em sistemas expressos, capacidade e desempenho em interseções semaforizadas e não semaforizadas, segurança no trânsito e segurança viária. 2 Prevenção de Incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. 3 Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4 Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 5 Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

CARGO 21: ELETRICISTA ESPECIALIZADO(A): 1 Grandezas elétricas e magnéticas. 2 Sistema Internacional de Unidades. 3 Simbologia e Diagramas Elétricos. 4 Desenho Técnico. 5 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 6 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 7 Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção

do fator de potência. 8 Circuitos monofásicos e trifásicos. 9 Eletromagnetismo. 10 Medidas elétricas. 11 Utilização de instrumentos de medição e testes. 12 Máquinas Elétricas: Transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. 13 Dispositivos de Proteção. 14 Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, *soft starter* e conversor de frequência. 15 Aterramento de Sistemas. 16 Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). 17 Equipamentos elétricos industriais. 18 Retificadores, Baterias e *No-Breaks*. 19 Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21 Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. 22 Manutenção elétrica. 23 Conceitos Básicos de Eletrônica Analógica e Digital. 24 Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. 25 Conceitos Básicos de Automação Industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. 26 Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. 27 Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 28 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10.

CARGO 22: MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A): 1 Desenho técnico industrial. 2 Ajustagem. 3 Eletricidade básica. 4 Materiais de construção mecânica. 5 Metrologia. 6 Usinagem dos metais: operação de torno, processos, máquinas e ferramentas. 7 Ensaio de materiais. 8 Lubrificação. 9 Elementos orgânicos de máquinas. 10 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 11 Alinhamento e balanceamento de máquinas. 12 Noções de vibração. 13 Conhecimentos de materiais metálicos e não metálicos (classificação e identificação). 14 Conhecimento de ferramentas de medição e manutenção. 15 Noções de

amarração, sinalização e movimentação de carga. 16 Noções de soldagem. 17 Conhecimentos de acessórios de tubulação. 18 Segurança e Higiene do Trabalho. 19 Noções elementares de bombas de processo, compressores e turbinas a vapor. 20 Noções de manutenção preventiva e preditiva.

CARGO 23: MECÂNICO(A) ESPECIALIZADO(A) - CALDEIRARIA: 1 Desenho técnico industrial. 2 Eletricidade básica. 3 Materiais metálicos e não metálicos (Normas, tipos e processos de fabricação). 4 Resistência dos materiais. 5 Tecnologia mecânica 6 Metrologia. 7 Ensaio de materiais. 8 Ferramentas de medição e manutenção. 9 Amarração, sinalização e movimentação de carga. 10 Soldagem. 11 Noções de ENDs - Ensaio Não Destrutivo. 12 Metalurgia, metalografia e tratamentos térmicos. 13 Tubulação e acessórios. 14 Segurança e Higiene do Trabalho. 15 Noções elementares de equipamentos de oficina de caldeiraria. 16 Noções de manutenção preventiva e preditiva. 17 Cálculos (Área, volume, etc.). 18 Noções de manutenção complementar (andaime, isolamento térmico, pintura e limpeza industrial). 19 Noções de corrosão.

CARGO 24: OPERADOR(A) I: 1 Conhecimentos básicos de Química. 2 Ácidos, bases, sais e óxidos. 3 Reações de oxidação-redução. 4 Termoquímica. 5 Cálculos estequiométricos. 6 Transformações químicas e equilíbrio. 7 Química Orgânica. 8 Soluções aquosas. Dispersões. 9 Natureza corpuscular da matéria. 10 Natureza elétrica da matéria. 11 Conhecimentos básicos de Física. 12 Leis de Newton. 13 Conservação do momento angular. 14 Conservações da energia mecânica. 15 Equilíbrio. 16 Propriedades e processos térmicos. 17 Máquinas térmicas e processos naturais. 18 Eletrostática. 19 Cargas em movimento. 20 Eletromagnetismo. 21 Radiações eletromagnéticas. 22 Hidrostática. 23 Mecânica Básica Estática, Cinemática e

Dinâmica. 24 Mecânica dos Fluidos. 25 Noções de Eletricidade e Eletrônica. 26 Noções de Metrologia. 27 Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. 28 Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos. 29 Noções de Operações Unitárias. 30 Noções de Processos de Refino. 31 Bombas Centrífugas. 32 Permutadores Casco/Tubos. 33 Tubulações Industriais. 34 Noções de Legislação e Segurança do Trabalho: NR´s 5 (CIPA), 6 (EPI´s), 13 (Vasos de Pressão) e 15 (Limites de Exposição a Agentes Tóxicos). 35 Noções de Controle de Processo. 36 Álgebra e trigonometria.

CARGO 25: OPERADOR(A) DE MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE I: 1 Manutenção veicular básica: eletricidade básica, eletricidade veicular, mecânica automobilística, motores de combustão interna, lubrificantes e lubrificação, sistemas hidráulicos e pneumáticos, direção defensiva, acidente evitável ou não evitável, colisões, estabilidade do veículo, ultrapassagem. 2 Prevenção de incêndios: conceito de fogo, triângulo de fogo, formas de ignição, classificação de incêndios, tipos de aparelhos extintores, agentes extintores, escolha, manuseio e aplicação dos agentes extintores. 3 Movimentação de cargas e produtos perigosos: produtos perigosos, explosivos, gases, líquidos inflamáveis, sólidos ou substâncias inflamáveis, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, infectantes e irritantes, substâncias radioativas, corrosivos, substâncias perigosas diversas, legislação de transporte terrestre de produtos perigosos. 4 Equipamentos de transporte e movimentação de cargas: carretas, caminhões, guindastes, guindautos, empilhadeiras, tratores, escavadeiras, pórticos rolantes, pontes rolantes, guinchos, talhas. 5 Noções de sistemas de transporte aquaviário e aéreo.

CARGO 26: SUPRIDOR(A) - ADMINISTRATIVA: I ADMINISTRAÇÃO. 1 Noções de Teoria Geral da

Administração. 1.1 Planejamento, organização direção e controle. 1.2 Ética nas organizações. 1.3 Princípios e responsabilidade social. 1.4 Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 2 Acordos de nível de serviço. 3 Estratégia de serviço ao cliente. 4 Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 5 Comunicação na empresa. 6 Fundamentos de Matemática Financeira. 6.1 Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 6.2 Juros Simples. 6.3 Juros Compostos. 6.4 Séries Uniformes de Pagamentos. 6.5 Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 6.6 Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 6.7 SAC - Sistema de Amortização Constante. 6.8 Leasing (Arrendamento Mercantil). 6.9 Fluxos de Caixa. 6.10 Valor Presente Líquido. 6.11 Valor Futuro Líquido. 6.12 Taxa Interna de Retorno. II LOGÍSTICA. 1 Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2 Conceitos gerais de compras. 2.1 Aspectos relevantes do decreto n.º 2745/98. 2.2 Noções de comércio eletrônico. 2.3 Modalidades de transporte. 3 Noções de gestão de estoques. 3.1 Planejamento e previsão de estoques. 3.2 Métodos de controle de estoque. 3.3 Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 4 Noções de Armazenagem. 4.1 Organização e manutenção de um almoxarifado. 4.2 Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 4.3 Inventário. 5 Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). III NOÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR. 1 Inconterms. 2 A estrutura do comércio exterior brasileiro (Camex, Siscomex, SRF). 3 Noções de Repetro, Regimes aduaneiros atípicos (DEA, DAC, DAF). 4 Drawback. 5 Regimes aduaneiros especiais (Trânsito aduaneiro, Admissão temporária, Entrepasto Aduaneiro). 6 Noções sobre NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). IV NOÇÕES DE CONTABILIDADE. 1 Conceito, objetivo e finalidades. 2 Receita, despesa, custos e

resultados. 3 Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 4 Contas: conceito, estrutura e espécies. 5 Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões. 6 Lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 7 Avaliação de estoques, Levantamentos, Inventários. 8 Tributos e suas aplicações nas aquisições no mercado interno e externo: noções de ICMS, IPI, ISS, II, PIS/COFINS,CSLL,IR, CPMF, CIDE. 9 Documentos fiscais (Nota fiscal de venda de bens e serviços - modelos válidos).

CARGO 27: SUPRIDOR(A) - ELÉTRICA: I ADMINISTRAÇÃO. 1 Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1 Planejamento, organização direção e controle. 1.2 Ética nas organizações. 1.3 Princípios e responsabilidade social. 1.4 Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 2 Acordos de nível de serviço. 3 Estratégia de serviço ao cliente. 4 Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 5 Comunicação na empresa. 6 Fundamentos de Matemática Financeira. 6.1 Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 6.2 Juros Simples. 6.3 Juros Compostos. 6.4 Séries Uniformes de Pagamentos. 6.5 Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 6.6 Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 6.7 SAC - Sistema de Amortização Constante. 6.8 Leasing (Arrendamento Mercantil). 6.9 Fluxos de Caixa. 6.10 Valor Presente Líquido. 6.11 Valor Futuro Líquido. 6.12 Taxa Interna de Retorno. II LOGÍSTICA. 1 Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2 Conceitos gerais de compras. 2.1 Aspectos relevantes do decreto n.º 2745/98. 2.2 Noções de comércio eletrônico. 2.3 Modalidades de transporte. 3 Noções de gestão de estoques. 3.1 Planejamento e previsão de estoques. 3.2 Métodos de controle de estoque. 3.3 Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 4 Noções de Armazenagem. 4.1 Organização e manutenção de um almoxarifado. 4.2 Técnicas de recebimento,

movimentação, estocagem e distribuição material. 4.3 Inventário. 5 Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). III NOÇÕES DE ELÉTRICA. 1 Grandezas elétricas e magnéticas. 2 Sistema Internacional de Unidades. 3 Simbologia e diagramas elétricos. 4 Desenho técnico. 5 Circuitos elétricos. 6 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 7 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 8 Circuitos trifásicos. 9 Eletromagnetismo. 10 Medidas elétricas. 11 Máquinas elétricas. 12 Transformadores. 13 Geradores e motores. 14 Acionamentos e controles elétricos. 15 Aterramento. 16 Instalações elétricas de alta e baixa tensão. 17 Iluminação. 18 Manutenção elétrica. 19 Instrumentos de Medição (Manômetros; Multímetro: amperímetro, voltímetro, watímetro e ohmímetro; Osciloscópio). 20 Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 21 Comandos Elétricos. 22 Conservação de Energia Elétrica Industrial. 23 Proteção de Sistemas Elétricos Industriais. 24 Instrumentação e Automação; Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410.

CARGO 28: SUPRIDOR(A) - MECÂNICA: I ADMINISTRAÇÃO.

1 Noções de Teoria Geral da Administração. 1.1 Planejamento, organização direção e controle. 1.2 Ética nas organizações. 1.3 Princípios e responsabilidade social. 1.4 Administração da qualidade (como definir, custos da qualidade e da não-qualidade). 2 Acordos de nível de serviço. 3 Estratégia de serviço ao cliente. 4 Conceito de PCP (planejamento e controle da produção). 5 Comunicação na empresa. 6 Fundamentos de Matemática Financeira. 6.1 Remuneração de Capital e Taxa de Juros. 6.2 Juros Simples. 6.3 Juros Compostos. 6.4 Séries Uniformes de Pagamentos. 6.5 Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. 6.6 Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. 6.7 SAC -

Sistema de Amortização Constante. 6.8 Leasing (Arrendamento Mercantil). 6.9 Fluxos de Caixa. 6.10 Valor Presente Líquido. 6.11 Valor Futuro Líquido. 6.12 Taxa Interna de Retorno. II LOGÍSTICA. 1 Conceitos de logística e gerenciamento de cadeias de suprimento. 2 Conceitos gerais de compras. 2.1 Aspectos relevantes do decreto n.º 2745/98. 2.2 Noções de comércio eletrônico. 2.3 Modalidades de transporte. 3 Noções de gestão de estoques. 3.1 Planejamento e previsão de estoques. 3.2 Métodos de controle de estoque. 3.3 Cálculo do lote econômico e estoque de segurança. 4 Noções de Armazenagem. 4.1 Organização e manutenção de um almoxarifado. 4.2 Técnicas de recebimento, movimentação, estocagem e distribuição material. 4.3 Inventário. 5 Conceitos básicos de classificação de bens e serviços através do UNSPSC (United Nations Standard Products and Services Code). III NOÇÕES DE MECÂNICA. 1 Desenho técnico industrial. 2 Ajustagem. 3 Metrologia. 4 Usinagem dos metais: processos, máquinas e ferramentas. 5 Circuitos hidráulicos e pneumáticos. 6 Instrumentos de Medição (paquímetros, micrômetros e relógios comparadores) e aferição. 7 Fundição e Processos de Fabricação Mecânica. 8 Materiais de Construção Mecânica (metálicos e não metálicos). 9 Resistência dos Materiais. 10 Tecnologia dos Materiais. 11 Ensaios Mecânicos e Análise dos Materiais. 12 Noções de Soldagem. 13 Lubrificação. 14 Noções de Instrumentação e Automação. 15 Organização Industrial. 16 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de Máquinas. 17 Equipamentos de processo (bombas, compressores, redutores e motores elétricos). 18 Válvulas convencionais e de segurança. 19 Selos mecânicos. 20 Mancais de rolamentos e deslizamento. 21 Elementos orgânicos de máquinas (parafusos, acoplamentos, vedações, eixos, chavetas).

CARGO 29: TÉCNICO(A) DE CONTABILIDADE I: 1 Contabilidade Geral: Livros obrigatórios e facultativos.

Registros contábeis. Método das Partidas Dobradas. Lançamentos de 1a, 2a, 3a, e 4a fórmulas. Regime de Competência e Regime de Caixa. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. O Patrimônio Líquido. Capital subscrito e integralizado. Reservas de Capital. Reservas de Lucro e Reservas de Reavaliação - Lucros ou Prejuízos Acumulados. Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Operações contábeis comuns às empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços. Principais Demonstrações Contábeis e suas finalidades; Dividendos obrigatórios. Avaliação de Investimentos pelo método da Equivalência Patrimonial e pelo método do Custo. Critérios de Avaliação de Estoques. Depreciações do Ativo Imobilizado e Amortizações do Ativo Diferido. Estruturação Fiscal - livros obrigatórios e facultativos no âmbito das legislações do Imposto de Renda/Contribuição Social, do ICMS, do IPI e do ISS. Registros na Junta Comercial e Registros nos Cadastros Federal, Estadual e Municipal. 2 Contabilidade Comercial: Registros contábeis das operações de compra e de venda de mercadorias. Apuração do Custo das Mercadorias Vendidas; Livros obrigatórios e facultativos, específicos da atividade comercial. 3 Contabilidade industrial: Registros contábeis das operações de formação do Custo dos Produtos Fabricados; do Custo dos Produtos Vendidos; das Receitas Operacionais. Custos Fixos e Variáveis e Custos Diretos e Indiretos. Custeio Direto e Custeio por Absorção - diferenciações, vantagens e desvantagens.

CARGO 30: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM: 1 Psicologia e Ética. 2 Higiene e Profilaxia. 3 Anatomia e Fisiologia. 4 Nutrição e Dietética. 5 Noções de Farmacologia. 6 Microbiologia e Parasitologia. 7 Patologia. 8 Enfermagem Médica. 9 Enfermagem Cirúrgica. 10 Enfermagem Neuropsiquiátrica. 11 Enfermagem em Saúde Pública. 12 Noções de Administração de Unidades de Enfermagem. 13 Organização do Processo de Trabalho em Saúde. 14

Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem. 15 Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho. 16 Promoção da Biossegurança em Saúde. 17 Prestação de Primeiros Socorros. 18 Noções de Toxicologia. 19 Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. 20 Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. 21 Atribuições do Técnico de Enfermagem do Trabalho. 22 Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho. 23 Lei Orgânica da Saúde e a Saúde do Trabalhador.

CARGO 31: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I

- **GEODÉSIA:** 1 Topografia: cálculo de triângulos; operações com ângulos; cálculo de poligonais; cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; coordenadas cartesianas; coordenadas polares; determinação de diferentes tipos de azimute; declinação magnética; noções de ajustamento. 2 Geodésia: geóide; elipsóide; referenciais geodésicos; noções de transformação de coordenadas (datum e projeção); GPS (sistema, tipos de levantamento, precisões, opções de mercado). 3 Cartografia: principais projeções; projeção UTM; representações de relevo; escala gráfica; escala numérica; convergência meridiana; padrões de exatidão cartográfica. 4 Noções de fotogrametria: elementos básicos de fotografia aérea; plano de vôo; tipos de produto. 5 Noções de sensoriamento remoto: diferentes produtos disponíveis no mercado; faixas espectrais; aplicações. 6 Noções de geoprocessamento: georreferenciamento de feições; diferença entre dados raster e vetoriais; Conhecimentos básicos de sistemas CAD; sistemas GIS disponíveis no mercado.

CARGO 32: TÉCNICO(A) DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO I

- **GEOLOGIA:** 1 Técnicas de amostragem geológicas. 2 Mapeamento geológico. 3 Mineralogia. 4 Petrologia de rochas sedimentares, ígneas e metamórficas. 5

Sedimentologia e Estratigrafia. 6 Geologia Geral: constituição e evolução da Terra. Tempo geológico. Ciclo das rochas. 7 Geologia do Brasil: Bacias *rift*. Da margem continental. Intracratônicas. 8 Geologia do Petróleo: geração, migração, reservatório e traçamento de petróleo. 9 Fundamentos de Geofísica.

CARGO 33: TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO: 1 Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. 3 Noções de Mecânica dos Fluidos. 4 Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 5 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 6 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. 7 Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata, sintonia de controladores. 8 Elementos finais de controle: Válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. 9 Calibração de instrumentos. 10 Noções básicas de analisadores: Medidores de Ph. Condutímetro. Percentual de oxigênio. Cromatógrafos. 11 Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). 12 Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. 13 Noções de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 14 Noções de sistemas instrumentados de segurança. 15 Noções de Materiais usados em instalações de instrumentação. 16 Noções de metrologia, calibração e rastreabilidade. 17 Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva e Corretiva, principais técnicas, Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção. 18 Utilização básica de instrumentos de medição e teste: multímetro, osciloscópio, calibradores de pressão e temperatura. 19

Noções de Segurança e Higiene do Trabalho.

CARGO 34: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - EDIFICAÇÕES: 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos: Conhecimento e Interpretação de Ensaios. 2 Fundações e Estruturas: Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 3 Fundações superficiais e profundas: tipos, execução e controle. 4 Estruturas: Pré-moldadas e *in-loco*. 5 Terraplenagem, Drenagem, Arruamento e Pavimentação: Serviços topográficos. 6 Execução e Controle. Edificações: Materiais de construção. 7 Instalações prediais (hidráulicas e sanitárias) e serviços complementares. 8 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 9 Normas ABNT. 10 Informática básica - CAD (AutoCad).

CARGO 35: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELÉTRICA: 1 Grandezas elétricas e magnéticas. 2 Sistema Internacional de Unidades. 3 Simbologia e Diagramas Elétricos. 4 Desenho Técnico. 5 Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 6 Circuitos Elétricos de Corrente Alternada: Corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial, impedância. 7 Diagrama de Potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. 8 Circuitos monofásicos e trifásicos. 9 Eletromagnetismo. 10 Medidas elétricas. 11 Utilização de instrumentos de medição e testes. 12 Máquinas Elétricas: Transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. 13 Dispositivos de Proteção. 14 Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, *soft starter* e conversor de frequência. 15 Aterramento de Sistemas. 16 Conhecimentos de Aterramento de Equipamentos e de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas

(SPDA). 17 Equipamentos elétricos industriais. 18 Retificadores, Baterias e *No-Breaks*. 19 Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. 20 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-14039. 21 Conceitos Básicos de Iluminação Industrial. 22 Manutenção elétrica. 23 Conceitos Básicos de Eletrônica Analógica e Digital. 24 Conceitos Básicos de Diagramas Lógicos. 25 Conceitos Básicos de Instrumentação e Automação Industrial, relés microprocessados, redes e protocolos de comunicação. 26 Conceitos Básicos de Segurança e Higiene do Trabalho. 27 Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 28 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-10. 29 Conhecimentos e Interpretação e Análise de Projetos Elétricos. 30 Eletrônica de potência. 31 Geração e Distribuição de Energia Elétrica. 32 Conservação de Energia Elétrica - visão industrial. 33 Custos e tarifação de energia elétrica. 34 Proteção e controle de Sistemas Elétricos Industriais. 35 Conhecimentos de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. 36 Planejamento e Detalhamento de Serviços de Montagem e Manutenção de instalações elétricas, subestações, baterias, geradores, transformadores, painéis, motores, retificadores, no-breaks, cabos, dutos de barras. 37 Noções de Planejamento PERT-CPM. 38 Noções de desenho técnico em meio eletrônico e projeto 3D. 39 Normas técnicas ABNT, IEC e NEMA.

CARGO 36: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - ELETRÔNICA: 1 Noções de eletrônica analógica. Amplificadores Operacionais. Transdutores, diodos etc. 2 Noções de eletrônica digital (Lógica Booleana; Portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). 3 Noções de metrologia, medição de nível, pressão, temperatura, vazão e instrumentação oceanográfica e geofísica-acústica. 4 Noções de

controle automático de processos, redes, protocolos de comunicação, fibraótica, controladores lógicos programáveis e sistemas digitais de supervisão e controle. 5 Materiais, tipos e bitolas de tubulação relativas à instrumentação, tipos de instrumentos e detalhes de instalação, identificação e simbologia de instrumentos, suportes e painéis. 6 Plantas de tubulação, isométricos, fluxogramas e normas técnicas (ISA, ANSI, ASTM e ASME). 7 Diagramas elétricos, simbologia, sistemas de comunicação, noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 37: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM I - INSTRUMENTAÇÃO: 1 Tipos de Instrumentos, terminologia e simbologia ISA 5.1. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos e transmissores inteligentes. 3 Noções de Mecânica dos Fluidos. 4 Conhecimentos em eletrônica analógica e eletrônica digital. 5 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 6 Instrumentos de medição de pressão, nível, temperatura, vazão, massa e densidade. 7 Controle de Processos: Conceito de Processos, fundamentos de controle automático contínuo e descontínuo, modos de controle manual, automático e cascata. 8 Elementos finais de controle: Válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas e posicionadores. 9 Calibração de instrumentos. 10 Noções básicas de analisadores: Medidores de Ph. Condutivímetros. Percentual de oxigênio. Cromatógrafos. 11 Noções de Controladores Lógicos Programáveis e linguagens de programação de sistemas de controle (ladder, diagrama de blocos). 12 Noções de sistemas de supervisão e controle distribuídos. 13 Noções de redes e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). 14 Noções de sistemas instrumentados de segurança. 15 Materiais usados em instalações de instrumentação. 16 Noções de planejamento PERT-COM,

AUTO-CAD, Projeto 3D. 17 Noções de dimensionamento de elementos primários de medição (termopares, RTD, placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). 18 Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, plantas de instrumentação, listas de materiais, etc.). 19 Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista de linhas, etc.). 20 Noções de Segurança e higiene do Trabalho.

CARGO 38: TÉCNICO(A) DE PROJETO, CONSTRUÇÃO E

MONTAGEM I - MECÂNICA: 1 Materiais metálicos. tipos e bitolas de tubulação. Inspeção dimensional. Purgadores de vapor. Isolamento térmico. Noções de flexibilidade. 2 Noções de soldagem (detalhamento e simbologia). 3 Detalhamento de vasos de pressão. Tanques atmosféricos. Permutadores de calor. Estruturas metálicas e chaparia; materiais. 4 Tipos e bitolas de tubulação relativa à instrumentação. 5 Tipos de instrumentos e detalhes de instalação. Identificação e simbologia de instrumentos. Suportes e painéis. Plantas de tubulação. 6 Desenhos isométricos e fluxogramas, normas técnicas (ISA, API, ASTM, ASME seção VIII div. I API 650), noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 7 Conhecimento de máquinas, compressores, bombas, noções de usinagem e tolerâncias.

CARGO 39: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA I: 1 Acidente do trabalho. 1.1 Conceito técnico e legal. 1.2 Causas e conseqüências dos acidentes. 1.3 Taxas de frequência e gravidade. 1.4 Estatísticas de acidentes. 1.5 Comunicação e registro de acidentes. 2 Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações. 2.1 Movimentação de cargas. 2.2 Transporte

de produtos perigosos. 2.3 Instalações elétricas. 2.4 Obras e serviços de construção civil. 2.5 Operação de máquinas e ferramentas. 2.6 Soldagem e corte. 3 Higiene Ocupacional. 3.1 Programa de prevenção de riscos ambientais. 3.2 Gases e vapores. 3.3 Aerodispersóides. 3.4 Ficha de segurança de produtos químicos. 3.5 Limites de tolerância e de exposição. 3.6 Exposição ao ruído. 3.7 Exposição ao calor e ao frio. 3.8 Trabalho sob condições hiperbáricas. 4 Proteção contra Incêndio. 4.1 Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. 4.2 Detecção e alarme. 4.3 Armazenamento de produtos inflamáveis. 4.4 Brigadas de incêndio. 4.5 Plano de emergência e de auxílio mútuo. 5 Gerenciamento de Riscos. 5.1 Investigação e análise de acidentes. 5.2 Técnicas de análise de risco. 6 Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde. 6.1 Organização do SESMT e da CIPA. 6.2 Atribuições do SESMT e da CIPA. 6.3 Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. 6.4 Diretrizes da OIT para a Segurança e Saúde Ocupacional. 7 Doenças do Trabalho. 7.1 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 7.2 Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho. 7.3 Suporte Básico à Vida. 8 Ergonomia. 8.1 Conforto ambiental. 8.2 Organização do trabalho. 8.3 Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. 9 Legislação e Normas Técnicas. 9.1 Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho. 9.2 Normas Regulamentadoras de SST. 9.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 9.4 Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. 9.5 Normalização Técnica.

CARGO 40: TÉCNICO(A) QUÍMICO DE PETRÓLEO I: 1 Química Geral e Inorgânica. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas. Estequiometria e estudos de gases. 2 Físico-Química. Soluções e propriedades coligativas. Reação de oxido-redução. Cinética e equilíbrio químicos. Colóides. 3

Química orgânica. Funções e Polímeros. 4 Química analítica. Gravimétrica e volumetria. Absorção atômica. Absorção molecular. Potenciometria. Cromatografia gasosa. 5 Física mecânica. Sistema internacional de unidades. Ordem de grandeza, potência de dez e Algarismos significativos. Leis de Newton: força, massa e peso. Trabalho e conservação de energia. Hidrostática: massa específica e pressão. 6 Física termologia. Termômetros, escalas de temperaturas e dilatação térmica. Capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de estado. Processos de transferência de calor. 7 Física moderna e ótica. Natureza, propagação e velocidade da luz. Reflexão,

refração e polarização. Ondas eletromagnéticas. Infravermelho e ultravioleta. Raio X e raios gama. Espelho, lentes e instrumentos óticos. Interferência e difração. 8 Física nuclear e eletricidade. Átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade. Fissão, fusão e reatores nucleares. Energia química, potencial eletroquímico, pilhas elétricas e padrão, cálculo de força eletromotriz. Eletrodo de hidrogênio, concentração de íons hidrogênio. Ferromagnetismo e propriedades magnéticas da matéria.

DIEGO HERNANDES
Gerente Executivo de Recursos Humanos

ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE VAGAS

CARGO, VAGAS, PÓLO DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADE DE PROVAS

Observações: a) quando o pólo de trabalho for Nacional, as localidades corresponderão a qualquer cidade onde a Petrobras tenha instalações; b) a cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas está vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho, exceto quando o pólo de trabalho for Nacional. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) realizará as provas numa das cidades listadas no subitem 1.3 deste edital, conforme opção no ato de inscrição.

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
Administrador(a) Júnior	100	Nacional	(A)	(B)
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
Advogado(a) Júnior	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
Analista de Comércio e Suprimento Júnior	CR	Nacional	(A)	(B)
Analista de Pesquisa Operacional Júnior	CR	Nacional	(A)	(B)
Analista de Sistemas Júnior - Engenharia de Software	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Estado de São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	CR	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
Analista de Sistemas Júnior - Infra-Estrutura	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
	CR	Estado de São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Mauá	Mauá/SP	Mauá/SP
	CR	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	CR	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	CR	Brasília	Brasília/DF	Brasília/DF
	CR	São José dos Campos	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
	CR	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul/SC	São Francisco do Sul/SC
	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
Assistente Social Júnior	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Estado de Alagoas	Maceió/AL	Maceió/AL
Contador(a) Júnior	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	CR	Estado de São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	CR	Brasília	Brasília/DF	Brasília/DF
	CR	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	CR	Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG ou Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Estado de Pernambuco	Recife/PE	Recife/PE

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	CR	Estado de Alagoas	Maceió/AL	Maceió/AL
	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
Contador(a) Júnior	CR	Estado do Maranhão	São Luís/MA	São Luís/MA
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
	CR	Estado do Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
Dentista Júnior	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
Enfermeiro(a) Júnior	1	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
	CR	Mauá	Mauá/SP	Mauá/SP
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	CR	Estado de Alagoas	Maceió/AL	Maceió/AL
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Elétrica	CR	Nacional	(A)	(B)
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Eletrônica	6	Nacional	(A)	(B)
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Inspeção	5	Nacional	(A)	(B)
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - Mecânica	CR	Nacional	(A)	(B)
Médico(a) Júnior	2	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
Profissional Júnior - Biólogo(a)	1	Nacional	(A)	(B)

ANEXO II
NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE VAGAS

CARGO, VAGAS, PÓLO DE TRABALHO, LOCALIDADES E CIDADE DE PROVAS

Observações: a cidade na qual o(a) candidato(a) prestará as provas objetivas está vinculada à opção de cargo/pólo de trabalho.

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
Auxiliar de Segurança Interna	CR	São José dos Campos	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
Auxiliar Técnico(a) de Telecomunicações	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
Controlador(a) de Movimentação e Transporte	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Estado do Espírito Santo	Vitória/ES, São Mateus/ES, Linhares/ES ou Anchieta/ES	Vitória/ES
Eletricista Especializado(a)	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	CR	Estado de Alagoas	Maceió/AL	Maceió/AL
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
Mecânico(a) Especializado(a)	CR	Mauá	Mauá/SP	Mauá/SP
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
Mecânico(a) Especializado(a) - Caldeiraria	CR	Mauá	Mauá/SP	Mauá/SP
Operador(a) I	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
	CR	Montes Claros	Montes Claos/MG	Montes Claros/MG
	CR	Estado de Alagoas	Maceió/AL	Maceió/AL
Operador(a) de Movimentação e Transporte I	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
Supridor(a) - Administrativa	1	Estado do Rio Grande do Sul	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
Supridor(a) - Elétrica	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
Supridor(a) - Mecânica	CR	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
Técnico(a) de Contabilidade I	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Estado de Pernambuco	Recife/PE	Recife/PE
	CR	Brasília	Brasília/DF	Brasília/DF
	CR	Estado do Rio Grande do Sul	Canoas/RS, Porto Alegre/RS ou Rio Grande/RS	Porto Alegre/RS
	CR	Estado do Pará	Belém/PA	Belém/PA
	CR	Araucária	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
	CR	Estado do Ceará	Fortaleza/CE	Fortaleza/CE
Técnico(a) de Enfermagem	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Mauá	Mauá/SP	Mauá/SP
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
Técnico(a) de Exploração de Petróleo I - Geodésia	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
Técnico(a) de Exploração de Petróleo I - Geologia	7	Estado do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro/RJ, Duque de Caxias/RJ ou Angra dos Reis/RJ	Rio de Janeiro/RJ
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
Técnico(a) de Instrumentação	2	Estado de São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	CR	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	CR	Macaé	Macaé/RJ	Macaé/RJ
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I - Edificações	1	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	1	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA
	1	Araucária	Araucária/PR ou Curitiba/PR	Curitiba/PR
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I - Elétrica	1	Estado da Bahia	Camaçari/BA, Salvador/BA, Catu/BA, Candeias/BA, São Sebastião do Passé/BA, Alagoinhas/BA, Araças/BA, São Francisco do Conde/BA, São Roque/BA, Ilhéus/BA ou Mataripe/BA	Salvador/BA

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
	1	São José dos Campos	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
	CR	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	CR	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I - Eletrônica	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I - Instrumentação	2	Santos	Cubatão/SP, Santos/SP ou Caraguatatuba/SP	Santos/SP
	2	São José dos Campos	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
	CR	São Mateus do Sul	São Mateus do Sul/PR	São Mateus do Sul/PR
	CR	Estado de Sergipe	Aracaju/SE, Laranjeiras/SE ou Carmópolis/SE	Aracaju/SE
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM

Cargo	Vagas	Pólo de trabalho	Localidades	Cidade de provas
Técnico(a) de Projeto, Construção e Montagem I - Mecânica	12	Estado de São Paulo	São Paulo/SP	São Paulo/SP
	12	São José dos Campos	São José dos Campos/SP	São José dos Campos/SP
	CR	Estado do Amazonas	Manaus/AM ou Urucu/AM	Manaus/AM
Técnico(a) de Segurança	2	Estado de Minas Gerais	Belo Horizonte/MG ou Betim/MG	Belo Horizonte/MG
	1	Estado do Rio Grande do Norte	Alto do Rodrigues/RN, Mossoró/RN, Guamaré/RN, Natal/RN ou Açu/RN	Natal/RN
	CR	Mauá	Mauá/SP	Mauá/SP
Técnico(a) Químico de Petróleo I	CR	Estado de Alagoas	Maceió/AL	Maceió/AL
	CR	Quixadá	Quixadá/CE	Quixadá/CE
	CR	Montes Claros	Montes Claros/MG	Montes Claros/MG

ANEXO III

Endereços dos postos com computadores, para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, onde serão recebidas inscrições no processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro em cargos de níveis superior e médio da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

UF	Cidade	Local	Endereço
AL	Maceió	Microlins	Avenida Moreira e Silva, n.º 278 - Farol
AL	Maceió	Microlins	Avenida Júlio Marques Luz, n.º 1.161 - Jatiuca
AM	Manaus	Microlins	Rua da Instalação, n.º 164, 2.º Andar - Centro
AM	Manaus	Microlins	Avenida Leopoldo Peres, n.º 685 - Educandos
BA	Salvador	Microlins	Avenida Dom João VI, n.º 579 - Brotas
BA	Salvador	Microlins	Via Coletora 4, n.º 5 - Cajazeiras 8
BA	Salvador	Microlins	Avenida Joana Angélica, n.º 150, Nazaré Centro - Campo da Pólvora
BA	Salvador	Microlins	Rua Lima e Silva, n.º 266 - Liberdade
BA	Salvador	Microlins	Avenida 7 de Setembro, n.º 924, Mercês - Centro
CE	Fortaleza	Microlins	Avenida Barão de Strudart, n.º 2.115 - Aldeota
CE	Fortaleza	Microlins	Avenida Bezerra de Menezes, n.º 2.136 - São Geraldo
CE	Fortaleza	Microlins	Rua 24 de Maio, n.º 411 - Centro
CE	Fortaleza	Microlins	Rua Coronel Guilherme Alencar, n.º 51 - Messejana
CE	Quixadá	Lubarnas Cyber	Travessa Tiradentes, n.º 453 - Centro
DF	Brasília	Universidade de Brasília (UnB)	Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte
ES	Vitória	Data Control	Avenida Desembargador Santos Neves, n.º 474 - Santa Helena
ES	Vitória	Microlins	Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 776 - Centro
MA	São Luís	Microlins	Avenida Doze, n.º 17 - Paço do Lumiar
MA	São Luís	Microlins	Avenida Jerônimo de Albuquerque, n.º 1.865 - Bequimão
MG	Belo Horizonte	Clan House Jogos Eletrônicos Ltda.	Avenida Silva Lobo, n.º 2.045, Nova Granada, (em frente à Nilton Paiva) - Grajaú
MG	Belo Horizonte	Clan House Jogos Eletrônicos Ltda.	Rua Dom Joaquim Silvério, n.º 558, loja D - Coração Eucarístico (perto da pracinha da PUC)
MG	Belo Horizonte	Planet LAN House	Rua Ilacir pereira Lima, n.º 215 (atrás do McDonald's) - Silveira
MG	Belo Horizonte	Planet 2 LAN House	Avenida José Cleto, n.º 327, loja 4 - Palmares
MG	Montes Claros	Copiadora JR	Rua Lafeté, n.º 156 - Centro
PA	Belém	Microlins	Avenida Alcindo Cacela, n.º 829 (próximo à Unama) - Umarizal
PA	Belém	Microlins	Travessa São Pedro, n.º 406 - Centro Somensi
PB	João Pessoa	Microlins	Avenida Dom Pedro II, n.º 601 - Centro
PB	João Pessoa	Microlins	Rua Josefa Taveira, n.º 1.327 - Mangabeira
PB	João Pessoa	Microlins	Avenida Eptácio Pessoa, n.º 3.161 - Miramar
PE	Recife	Microlins	Rua da Paz, n.º 236 - Afogados
PR	Curitiba	Microlins	Avenida Presidente Kennedy, n.º 4.070 - Água Verde
PR	São Mateus do Sul	Xande Vídeo Locadora	Avenida Ozy Mendonça, n.º 825 - Centro
RJ	Macaé	Microlins	Rua Júlia Barcelos de Oliveira, n.º 34 - Centro
RJ	Rio de Janeiro	Curso de Informática M. Data	Rua Campo Grande, n.º 1.494 (ao lado da Unisuan) - Campo Grande
RJ	Rio de Janeiro	Cyber LAN Force	Rua José Veríssimo, n.º 18, loja A - Méier
RJ	Rio de Janeiro	Locall Informática & Companhia	Avenida Braz de Pina, n.º 148, 2.º piso, loja 226/227, Shopping Leopoldina - Penha
RJ	Rio de Janeiro	Loren House	Rua Colina, n.º 60, loja 25 (estacionamento da feirinha) - Ilha do Governador
RJ	Rio de Janeiro	NL Crédito e Cyber	Rua Fernandes Neto, n.º 1.246, loja 107 - Belford Roxo
RJ	Rio de Janeiro	Sercon Cyber e Informática	Rua Aurélio Valporto, n.º 102 - Marechal Hermes
RJ	Rio de Janeiro	Speed Net	Rua Siqueira Campos, n.º 143, loja 118 - Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Unigranrio	Rua da Lapa, n.º 86, 8.º andar - Lapa
RN	Natal	Microlins	Avenida Bacharel Tomaz Landim, n.º 4 F - Igapó

UF	Cidade	Local	Endereço
RN	Natal	Microlins	Avenida Senador Salgado Filho, n.º 1.950, salas 3 e 4 - Lagoa Nova
RS	Porto Alegre	Cyber Zone	Rua Doutor Flores, n.º 386 - Centro
RS	Porto Alegre	Insite Informática	Rua Otávio Rocha, n.º 151, 2.º andar - Centro
SC	São Francisco do Sul	Escolas SID	Avenida Barão do Rio Branco, n.º 127 - Centro
SE	Aracaju	CenterNet	Rua Calçadão João Pessoa, n.º 64 - Centro
SE	Aracaju	Datanet Consultoria e Serviços Ltda.	Avenida Hermes Fontes, n.º 1.803 - Grageru
SP	Mauá	Microlins	Praça 22 de Novembro, n.º 35 - Centro
SP	Santos	Microlins	Avenida Conselheiro Nébias, n.º 596 - Boqueirão
SP	Santos	Microlins	Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 877 - Vila São Jorge
SP	São José dos Campos	Microlins	Avenida Andrômeda n.º 1.270, 1.º andar - Jardim Satélite
SP	São Paulo	Microlins	Rua Doutor César Castiglioni Júnior, n.º 270 - Casa Verde
SP	São Paulo	Microlins	Avenida Nossa Senhora do Sabará, n.º 2.557 - Sabará
SP	São Paulo	Microlins	Avenida da Liberdade, n.º 595, 1.º andar - Liberdade